



SOCIEDADE GESTORA
DOS FUNDOS DE PENSÕES

DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS

> FUNDO DE PENSÕES
BENEFÍCIO DEFINIDO

2019

Índice

I	RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	6
2.	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS	9
2.1	Mercados Financeiros	9
2.2	Mercado Imobiliário	14
3.	PLANOS DE BENEFÍCIOS	14
3.1	Caracterização	14
3.2	População Abrangida	15
3.3	Benefícios, Encargos e Contribuições	17
3.4	Avaliação Atuarial	18
3.4.1	Pressupostos atuariais e financeiros	18
3.4.2	Resultados da avaliação atuarial	21
4.	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	22
5.	ESTRUTURA DA CARTEIRA E CONTROLO DE RISCOS	22
5.1	Benchmark Estratégico	23
5.2	Estrutura por Classes de Ativos	25
5.3	Estrutura por Zona Geográfica	26
5.4	Exposição ao Risco de Mercado	26
5.4.1	Diferencial ajustado de duração modificada	26
5.4.2	Exposição ao risco cambial	27
5.4.3	Exposição global ao risco de mercado	27
5.5	Exposição ao Risco de Crédito	27
5.6	Estrutura da Carteira Imobiliária	29
6.	RESULTADOS E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PENSÕES	29
7.	NOTA FINAL	32
II	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	33
III	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	35
IV	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	37
V	NOTAS	39
VI	CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS	55

I

RELATÓRIO DE GESTÃO

SUMÁRIO EXECUTIVO

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

PLANOS DE BENEFÍCIOS

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

ESTRUTURA DA CARTEIRA E CONTROLO DE RISCOS

RESULTADOS E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PENSÕES

NOTA FINAL

I Relatório de Gestão

1 Sumário Executivo

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido (Fundo ou FPBD), criado em 1988, é um fundo fechado, constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Banco de Portugal (Associado), relativas ao pagamento de benefícios no período pós-emprego, bem como aos seus encargos com contribuições pós reforma para o serviço de assistência médico-social (SAMS). A partir de fevereiro de 2014, o Fundo de Pensões passou a incluir um plano de benefícios de saúde, para além do plano de pensões, para assumir as responsabilidades com o pagamento de participações em despesas de saúde no período pós-emprego.

O Plano de Pensões foi encerrado a novos trabalhadores por força da integração dos mesmos no regime geral de Segurança Social, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março. O Plano de Benefícios de Saúde é aberto a todos os empregados do Associado.

Com a publicação do Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, o benefício de reforma por limite de idade deixou de estar integralmente a cargo do Fundo, passando a ser repartido, entre este e a Segurança Social.

A gestão financeira do Fundo visa conciliar a prossecução dos objetivos de maximização da rentabilidade da carteira de ativos e de limitação do risco de redução do grau de cobertura, pelos ativos, do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo.

A gestão do património do FPBD é condicionada pela preponderância, na população abrangida, do grupo de beneficiários (reformados e pensionistas) e pelo consequente peso significativo das responsabilidades com pensões em pagamento (65,3% do valor total das responsabilidades por serviços passados).

A política de investimentos do Fundo consubstancia-se num elevado peso de instrumentos de taxa de juro, com representação expressiva de emissões indexadas à inflação que refletem a estrutura temporal das responsabilidades assumidas. Em 31 de dezembro de 2019, o Fundo encontrava-se investido em instrumentos de taxa de juro e liquidez (83,8%), instrumentos com exposição aos mercados de ações (4,3%) e imobiliário (11,9%). O Fundo apresentava ainda exposição a futuros sobre obrigações da área do euro e futuros sobre índices de ações, correspondente a, respetivamente, 2,3% (posição longa) e 3,9% (posição longa) do valor de mercado total da carteira de ativos.

A exposição agregada a instrumentos de taxa de juro e a instrumentos sujeitos ao risco acionista, incluindo futuros, era de 86,1% e 8,3%, respetivamente.

No desconto dos *cash flows* futuros que integram as responsabilidades do Fundo de Pensões de Benefício Definido são utilizadas taxas de juro de mercado. Esta metodologia assenta no pressuposto de que o valor atual das responsabilidades deve representar, em cada momento, o capital que teria que ser investido no momento a que se reporta a avaliação das responsabilidades para fazer face aos pagamentos futuros.

A taxa de desconto atingiu, em 31 de dezembro de 2019, 0,82%, tendo registado uma redução de 0,64 pp face ao nível apurado no final de 2018 (1,47%), que refletiu o movimento de descida das taxas de juro dos emitentes da área do euro.

A carteira de ativos obteve, em 2019, uma rentabilidade de 8,2%, que traduz uma *overperformance* face à carteira estratégica de referência que incorpora o perfil de risco do Associado (*benchmark* estratégico) de 0,05 pontos percentuais.

A gestão *asset-liability* do Fundo gerou, em 2019, ganhos financeiros correspondentes a 1,7% do valor das responsabilidades, induzidos por um desempenho assinalável da carteira de instrumentos com exposição ao mercado acionista e da carteira de ativos imobiliários, que mais do que compensou o impacto negativo decorrente da descida pronunciada das taxas de juro.

Em 31 de dezembro de 2019, o património do Fundo totalizava 2.022,0 milhões de euros, enquanto as responsabilidades por serviços passados atingiam 1.950,2 milhões de euros. O nível de financiamento era de 103,7%, superior em 1,1 pp ao registado no final de 2018 e assegurava o cumprimento do mínimo resultante do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2001 (que corresponde a 98,3 por cento das responsabilidades por serviços passados do Fundo) e do mínimo de solvência estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) (que corresponde a 47,8% das responsabilidades por serviços passados do Fundo).

A gestão do Fundo atende a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação. Esta preocupação encontra-se patente na política de investimentos, que consagra a relevância destes princípios para a elegibilidade dos emitentes e contrapartes. Em 2019, foi reforçada a exposição a instrumentos dos mercados acionistas que privilegiam o investimento em empresas com melhor desempenho nesta matéria.

Quadro 1 • Principais Indicadores do Fundo de Pensões de Benefício Definido

	31-12-2019			31-12-2018		
Dados Populacionais						
Plano de Pensões						
População beneficiária de Pensões e outros benefícios						
Ativos	860			960		
Reformados	2.070			2.012		
Pensionistas	586			590		
População beneficiária dos SAMS (contribuições do Associado)						
Ativos	1.775			1.751		
Reformados	2.031			1.975		
Pensionistas	586			590		
Plano de Saúde						
Ativos	1.775			1.751		
Reformados	2.034			1.974		
Pensionistas	572			576		
Pressupostos Atuariais e Financeiros						
Taxa de desconto	0,82%			1,47%		
Taxa de inflação esperada de longo prazo	1,30%			1,54%		
Tábua de mortalidade . População Masculina	TV 88/90 agravada 1 ano			TV 88/90 agravada 1 ano		
Tábua de mortalidade - População Feminina	TV 88/90 agravada 4 anos			TV 88/90 agravada 4 anos		
Ativos (valor e taxa de rentabilidade)	M €	%	Rent.	M €	%	Rent.
Instrumentos de taxa de juro ¹	1.694,0	83,8%	5,8%	1.621,4	84,6%	0,2%
Imobiliário ²	240,8	11,9%	17,6%	208,1	10,9%	17,8%
Instrumentos com exposição ao mercado acionista	87,6	4,3%	25,9%	86,5	4,5%	-4,8%
Total ³	2.022,0	100,0%	8,2%	1.916,0	100,0%	1,3%
Responsabilidades (milhões de €)	1.950,2			1.868,4		
Grau de Cobertura						
Nível de Financiamento (NF)	103,7%			102,5%		
Mínimo obrigatório (Regulamentação BdP)	98,3%			98,2%		
Mínimo de solvência (Regulamentação ASF)	47,8%			50,5%		
Rentabilidade Ativos vs Responsabilidades	1,7%			1,4%		
Risco Ativos vs Responsabilidades A/R (VaR a 1 mês, 95% confiança)	1,2%			1,3%		
Rentabilidade da carteira de ativos	8,2%			1,3%		

Notas: (1) Incluindo liquidez. (2) Incluindo fundos de investimento imobiliário. (3) O Fundo apresentava ainda investimento em futuros sobre obrigações da área do euro, cujo valor do ativo subjacente expresso em percentagem do valor de mercado total do Fundo representava 2,3% (posição longa) e investimento em futuros sobre ações, cujo valor do ativo subjacente expresso em percentagem do valor de mercado total do Fundo representava 3,9% (posição longa).

2 Enquadramento Macroeconómico e Evolução dos Mercados

2.1 Mercados Financeiros

Em 2019, de acordo com a estimativa do Fundo Monetário Internacional, o ritmo de crescimento da economia mundial terá sido de 2,9%, inferior em 0,7 pp ao observado em 2018. O Produto Interno Bruto (PIB) do agregado constituído pelas economias mais desenvolvidas terá crescido 1,7% em 2019, face a 2,2% em 2018, e o ritmo de crescimento do conjunto das economias emergentes e em desenvolvimento terá sido de 3,7% face a 4,5% em 2018.

Estima-se que a economia da área do euro tenha crescido 1,2% em 2019, uma taxa inferior em 0,7 pp à registada no ano anterior (1,9%). A economia dos Estados Unidos da América (EUA) registou igualmente uma redução do seu ritmo de crescimento, que em 2019 se estima em 2,3%, inferior em 0,6 pp ao nível observado em 2018, enquanto o crescimento do PIB no Reino Unido se manteve em 1,3%. No Japão observou-se, ao invés, um aumento do ritmo de crescimento, de 0,3% em 2018 para 1,0% em 2019. A China e a Índia continuaram a apresentar ritmos de crescimento económico elevados, estimados em 6,1% e 4,8%, respetivamente, enquanto o Brasil e a Rússia continuaram a apresentar taxas de crescimento mais modestas, que se estimam, respetivamente, em 1,2% e 1,1%.

Quadro 2 • Produto Interno Bruto

	PIB	
	2018	2019
Mundo	3,6	2,9
Economias Avançadas	2,2	1,7
Área do Euro	1,9	1,2
Alemanha	1,5	0,5
Espanha	2,4	2,0
França	1,7	1,3
Itália	0,8	0,2
Portugal	2,4	1,9
EUA	2,9	2,3
Japão	0,3	1,0
Reino Unido	1,3	1,3
Emergentes e em desenvolvimento	4,5	3,7
Brasil	1,3	1,2
China	6,6	6,1
Índia	6,8	4,8
Rússia	2,3	1,1

Nota: Taxas de crescimento em %

Fonte: FMI - *World Economic Outlook* de janeiro de 2020 (para Portugal, outubro de 2019)

A economia portuguesa terá registado um crescimento de 1,9% em 2019, inferior em 0,5 pp ao verificado em 2018.

A taxa de variação média homóloga do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (HICP) da área do euro, divulgada pelo Eurostat, desceu de 1,8% em 2018 para 1,2% em 2019. Nos Estados Unidos da América, a taxa de variação média homóloga do índice de preços no consumidor, divulgada pelo *Bureau of Labor Statistics*, desceu, de 2,4% em 2018 para 1,8% em 2019.

Em Portugal, a taxa de variação média homóloga do HICP desceu de 1,2% em 2018 para 0,3% em 2019.

Assistiu-se, em 2019, ao reforço do carácter acomodatório das políticas monetárias dos principais bancos centrais mundiais.

O Banco Central Europeu (BCE) procedeu, ao longo do ano de 2019, a ajustamentos na orientação futura da política monetária e no programa de compras de ativos financeiros. Em março, o BCE anunciou que manteria as taxas de

juro diretoras inalteradas até, pelo menos, ao final de 2019, quando anteriormente apontava o verão de 2019 como horizonte previsível para um ajustamento no sentido ascendente. Em junho, a autoridade monetária da área do euro prolongou o período expectável de manutenção das taxas de juro diretoras até ao final do primeiro semestre de 2020 e, em julho, reintroduziu a possibilidade da sua redução. Em setembro, o BCE decidiu reduzir a taxa de facilidade permanente de depósito, de -0.4% para -0.5%, tendo anunciado a intenção de manter as taxas diretoras nos novos níveis ou inferiores, até que as perspetivas de inflação convirjam de forma robusta para o objetivo de inflação do BCE, e o reinício, a partir de novembro de 2019, do programa de compras líquidas de ativos financeiros, a um ritmo mensal de 20 mil milhões de euros. A 1 de novembro, Christine Lagarde, a antiga Diretora-Geral do FMI, substituiu Mario Draghi como Presidente do Banco Central Europeu.

Nos EUA, a Reserva Federal Norte-Americana reverteu, em 2019, o processo de normalização dos níveis de taxas de juro de referência iniciado em dezembro de 2015, tendo decidido descer, por três vezes consecutivas, o intervalo de variação da *Fed Funds Target Rate*, nas suas reuniões de julho, setembro e outubro. No final de 2019, o intervalo de variação das taxas de referência situava-se entre 1,50% e 1,75%, 0,75 pp abaixo do verificado no final de 2018. Adicionalmente, a Reserva Federal decidiu, na sua reunião de março, diminuir o ritmo de redução do seu balanço e, em julho, antecipar o seu termo com efeito imediato. Em outubro, em resposta à disrupção observada no mercado monetário norte-americano, a Reserva Federal procedeu à injeção de liquidez adicional no sistema, através da realização de empréstimos sob a forma de operações *repo* e através da compra de 60 mil milhões de dólares por mês em bilhetes do tesouro até ao final do primeiro trimestre de 2020, tendo o seu Presidente sublinhado que esta medida não deverá ser confundida com um programa de *quantitative easing*.

O Banco do Japão manteve inalterada, em -0,10%, a sua taxa de juro diretora. Foram igualmente mantidos o programa de compras de ativos e a política de controlo das taxas de longo prazo, com o objetivo de preservar a inclinação da curva de taxas de rendimentos e manter o nível da taxa de juro a 10 anos da dívida pública japonesa em torno dos 0%, com um intervalo de flutuação admissível de +/- 20 pp. A 31 de outubro, a autoridade monetária nipónica decidiu ajustar as indicações sobre a orientação futura da sua política monetária, tendo introduzido a referência à possibilidade de reduzir as taxas de juro face ao nível vigente até que haja confiança na convergência da inflação para o nível objetivo de 2%.

O Banco de Inglaterra manteve inalterado o seu programa de compras de ativos financeiros e a sua taxa de referência, em 0,75%, tendo indicado que a orientação futura da sua política monetária permanece condicionada pelos potenciais efeitos da saída do Reino Unido da União Europeia (UE) na evolução da atividade económica.

Na China, as autoridades monetárias procederam, ao longo de 2019, à redução da taxa de constituição de reservas obrigatórias exigidas aos bancos, com o objetivo de contrariar sinais de abrandamento do crescimento económico.

Ao longo do ano de 2019, vários estados soberanos foram objeto de revisão de *rating* ou da perspetiva da sua evolução, por parte das principais agências de notação financeira. Na área do euro, em particular, a tendência predominante foi de revisão em alta.

Relativamente a Portugal, a agência de *rating* S&P, no cômputo de 2019, subiu a notação de crédito da dívida pública portuguesa, de “BBB-” para “BBB”, tendo mantido uma perspetiva positiva em relação à evolução futura da mesma, enquanto a Fitch e Moody’s reafirmaram o *rating* em “BBB” e “Baa3”, respetivamente, tendo revisto as suas perspetivas de estável para positiva. Por último, a DBRS reviu igualmente em alta a notação de crédito da dívida pública portuguesa de “BBB” para “BBB high”, tendo mantido uma perspetiva estável de evolução da notação.

A notação de crédito da dívida pública espanhola foi revista em alta, em 2019, pela S&P (de “A-” para “A”), enquanto a DBRS ajustou a sua perspetiva de evolução futura de estável para positiva.

A melhoria na perceção do risco de crédito teve particular expressão no caso da Grécia. Ao longo do ano de 2019, as agências de *rating* Moody's, S&P e DBRS reviram em alta as notações do risco de crédito da dívida pública grega, de “B3” para “B1”, de “B+” para “BB-” e de “B high” para “BB low”, respetivamente, com a S&P e a DBRS a manterem ainda uma perspetiva positiva em relação à evolução da sua notação.

Em 2019 assistiu-se a um movimento de valorização dos ativos com maior risco, suportado pela atuação mais acomodatória por parte dos principais bancos centrais mundiais e pela perspetiva de evolução favorável, ainda que inconstante ao longo do ano, das negociações comerciais entre EUA e China. Não obstante, o sentimento de mercado permaneceu condicionado pelos sinais de abrandamento do crescimento económico e, no contexto europeu, pela incerteza face à forma de concretização do *Brexit*.

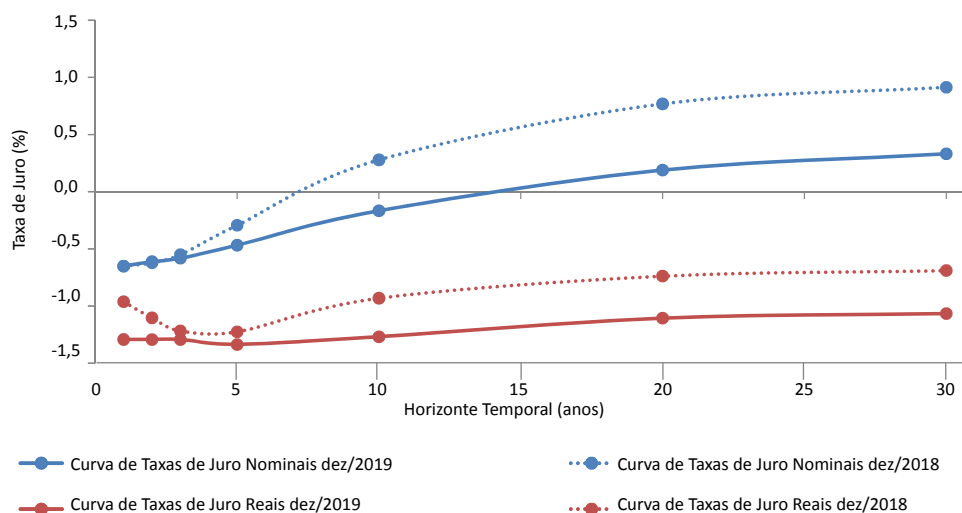
Ao longo do ano, assistiu-se a diferentes momentos de agravamento e desanuviamento das tensões comerciais entre os EUA e a China. Não obstante, em dezembro, os responsáveis dos dois países anunciaram a conclusão da primeira fase do acordo comercial, no âmbito da qual os EUA suspenderam a entrada em vigor de novas tarifas sobre produtos importados da China. Em contrapartida, a China confirmou que iria aumentar a importação de bens e serviços provenientes dos EUA, reforçar a proteção da propriedade intelectual e introduzir medidas no sentido de melhorar o acesso ao seu mercado por parte de empresas de serviços financeiros norte-americanas.

Em maio, realizaram-se eleições para o Parlamento Europeu, tendo as forças políticas favoráveis à integração europeia mantido a maioria dos lugares no Parlamento Europeu.

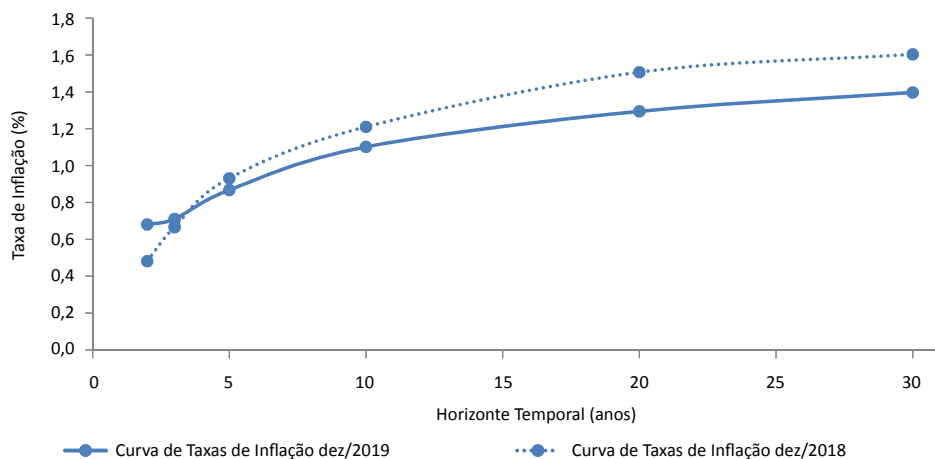
Ainda em maio, o impasse na aprovação de um acordo para a saída do Reino Unido da UE e a derrota do Partido Conservador nas eleições europeias levaram Theresa May a anunciar a sua demissão do cargo de Primeira-Ministra, tendo Boris Johnson sido nomeado, em julho, líder do Partido Conservador e Primeiro-Ministro. Em outubro, o Parlamento Britânico aprovou os princípios gerais de um novo acordo para o *Brexit*. Não obstante, o calendário proposto para a aprovação da legislação associada a este novo acordo foi chumbado pelo parlamento britânico, o que colocou o Governo perante a obrigação legal de solicitar um novo adiamento da data de saída do *Brexit* para 31 de janeiro de 2020. Na sequência deste adiamento, os deputados britânicos aprovaram por larga maioria a proposta, por parte de Boris Johnson, de dissolução do parlamento e convocação de novas eleições, no dia 12 de dezembro, que o Partido Conservador venceu com maioria absoluta. O novo parlamento aprovou uma versão revista da legislação para o *Brexit* que exclui a possibilidade de extensão do período de transição, durante o qual vão decorrer as negociações com a UE, para além de dezembro de 2020.

Em Itália, o ambiente de tensão entre os parceiros de coligação governamental (Movimento 5 Estrelas e A Liga) culminou com a exigência, por parte do Vice-Primeiro-Ministro e líder da Liga, M. Salvini, de eleições antecipadas, e subsequente demissão do Primeiro-Ministro Italiano. Não obstante, o Movimento 5 Estrelas e o Partido Democrático chegaram a acordo para a formação de um novo governo de coligação, tendo ficado afastado um novo processo eleitoral.

Nos mercados de dívida pública da área do euro, registou-se, no cômputo do ano 2019, uma diminuição da inclinação da curva de rendimentos da dívida soberana alemã, tendo-se observado subidas nos prazos mais curtos e descidas nos prazos mais longos.

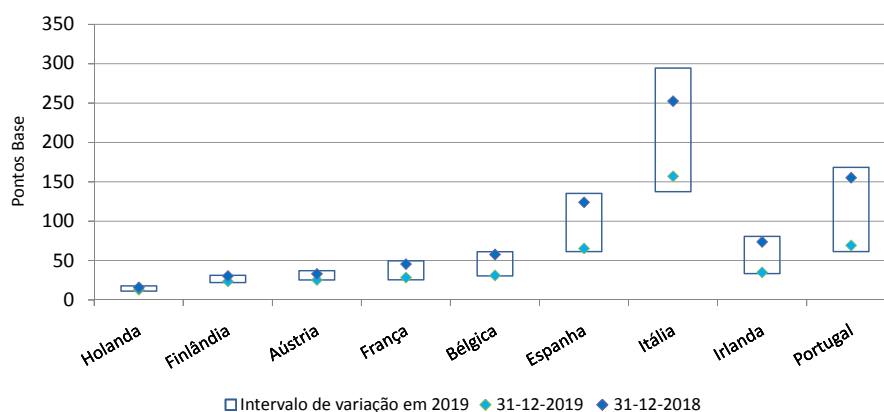
Gráfico 1 • Curvas de taxas de juro da dívida pública alemã

As taxas de inflação *break-even*, aferidas com base no cálculo dos diferenciais entre as taxas de juro nominais e as taxas de juro reais da dívida pública alemã, registaram um movimento de subida nos prazos mais curtos e descidas crescentes nos prazos mais longos.

Gráfico 2 • Curvas de taxas de inflação da área do euro implícitas na dívida pública alemã

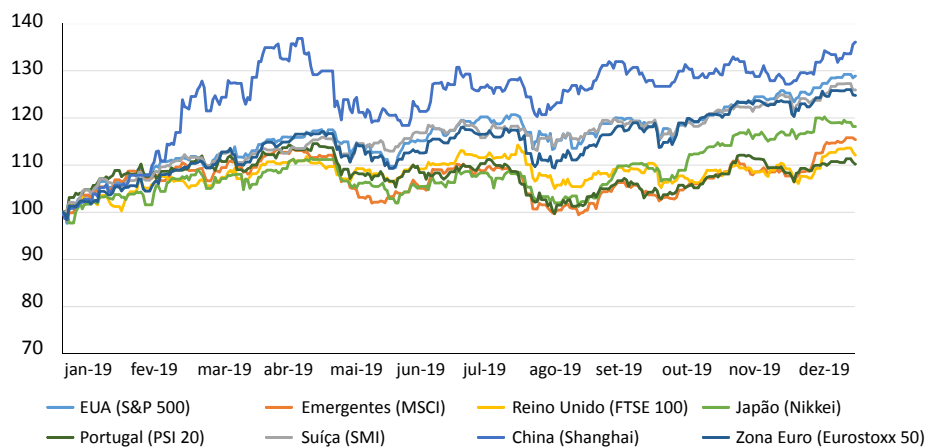
Assistiu-se ainda a uma tendência de diminuição dos diferenciais das taxas de juro das dívidas soberanas dos países da área do euro face às congéneres alemãs, com principal destaque para a dívida italiana, portuguesa e espanhola.

Gráfico 3 • Diferencial entre taxas de juro das dívidas públicas de emitentes da área do euro e congéneres alemãs (prazo de 10 anos)



Em 2019, registou-se uma tendência de valorização dos principais índices bolsistas, num contexto de atuação mais acomodatória por parte dos principais bancos centrais e desanuviamento das tensões comerciais entre os EUA e a China. O principal índice de referência dos EUA (S&P 500) e o índice de referência da área do euro (Eurostoxx 50) obtiveram valorizações em moeda local, respetivamente, 28,9% e 24,8%, enquanto os índices de referência dos mercados emergentes (MSCI) e do Japão (Nikkei 225) valorizaram 15,4% e 18,2%, respetivamente.

Gráfico 4 • Evolução dos principais mercados acionistas em 2019 (base 100 a 31/12/2018)



No mercado cambial, o euro registou uma depreciação face à generalidade das principais divisas, tendo-se destacado a evolução face a libra esterlina (-5,9%), ao franco suíço (-3,6%), ao iene (-3,2%) e ao dólar dos EUA (-2,2%).

2.2 Mercado Imobiliário

Em 2019, de acordo com os dados divulgados pela consultora imobiliária JLL, estima-se que o volume de investimento no mercado imobiliário mundial tenha registado uma redução de cerca de 0,5% face a 2018. A nível mundial, registou-se uma diminuição da procura por espaços de escritórios, mas continuou a verificar-se uma tendência de aumento das rendas *prime*.

O mercado europeu acompanhou esta tendência global, tendo registado uma redução do nível de investimento, em particular nos setores dos escritórios e de retalho.

Também de acordo com os dados da JLL, o mercado imobiliário português registou um volume de transações com um valor estimado de investimento na ordem dos 3,24 mil milhões de euros. Do conjunto de imóveis e *portfolios* transacionados, o retalho continua a destacar-se, com um contributo de 29% para o volume de investimento total, seguido dos escritórios, com um contributo de 27%. Os setores da hotelaria, da indústria e da logística continuaram a demonstrar particular dinamismo, tendo representado cerca de 19% do total. À semelhança dos mercados internacionais, no mercado português observou-se, de uma forma geral, um aumento dos valores médios de renda, acompanhado de uma redução das *yields* de mercado. Os investidores estrangeiros continuaram a representar a maioria das transações realizadas, aproximadamente 87% do volume de investimento em território nacional em 2019. A evolução observada continuou ainda a ser acompanhada de um crescimento do mercado residencial e dos imóveis para promoção, tanto em número como em volume de transações.

3 Planos de Benefícios

3.1 Caracterização

O Fundo é constituído por dois planos de benefícios para o período pós-emprego – o Plano de Pensões e o Plano de Benefícios de Saúde.

O Banco de Portugal garante, através do Plano de Pensões do Fundo, o direito aos benefícios de reforma, invalidez e sobrevivência (incluindo eventuais subsídios complementares e o subsídio por morte), bem como o pagamento dos seus encargos com contribuições pós emprego para o serviço de assistência médico-social (SAMS).

As pensões pagas a título de reforma e sobrevivência no âmbito do Plano de Pensões do Fundo resultam da soma das parcelas calculadas em função de cada componente da retribuição pensionável, de acordo com a convenção coletiva de trabalho aplicável e a regulamentação interna do Banco de Portugal.

O Plano de Pensões engloba três programas de benefícios:

- dois abrangem os trabalhadores admitidos no setor antes da integração dos empregados bancários no regime geral de Segurança Social (Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março), sendo um relativo à remuneração base e diuturnidades, e o outro aos complementos remunerativos;
- o terceiro programa abrange os ex-membros do Conselho de Administração, de acordo com o preceituado no Decreto-Lei n.º 39/2007, de 20 de fevereiro, data a partir da qual o programa foi fechado a novas adesões e à formação de benefícios.

O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, determinou a integração no regime geral de Segurança Social dos trabalhadores abrangidos por regime de Segurança Social substitutivo constante de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário, que se encontravam no ativo à data da publicação do Decreto-Lei.

Esta alteração legislativa, com efeitos a partir de janeiro de 2011, estipula que os referidos trabalhadores passaram a estar protegidos pelo regime geral de Segurança Social na eventualidade de reforma por velhice. Em consequência, este benefício de reforma deixou de estar integralmente a cargo do Fundo, tendo o seu financiamento passado a ser repartido, no que concerne ao benefício posterior a 2010, entre este e a Segurança Social.

O Plano de Benefícios de Saúde do Fundo abrange todos os trabalhadores no ativo e os reformados e pensionistas a quem o Associado, por aplicação do seu regulamento interno, atribui participações em despesas de saúde.

3.2 População Abrangida

i. Plano de Pensões

O grupo de beneficiários (reformados e pensionistas) é preponderante na população abrangida pelo Plano de Pensões do Fundo.

A integração no regime geral de Segurança Social dos empregados bancários admitidos após 3 de março de 2009 e o consequente encerramento do Plano de Pensões a novas adesões contribuíram para acentuar a tendência de aumento do peso da população com benefícios em pagamento.

Esta repartição da população abrangida traduz-se num elevado peso das responsabilidades com pensões em pagamento no total das responsabilidades, condicionando a política de investimento do património do Fundo.

No Quadro 3, apresenta-se a população abrangida pelo plano de pensões desagregada em dois grupos. O primeiro refere-se à população beneficiária das pensões garantidas pelo Fundo; o segundo grupo consiste na população beneficiária do serviço de assistência médico-social (SAMS), relativamente à qual as contribuições que constituem encargo do Associado são financiadas através do Fundo, incluindo as contribuições relativas aos empregados inscritos no Regime Geral de Segurança Social.

Quadro 3 • População abrangida pelo Plano de Pensões do Fundo de Pensões Benefício Definido**População beneficiária das Pensões e outros benefícios**

	31-12-2019	31-12-2018	Δ 2018-2019	31-12-2017	Δ 2017-2018
Trabalhadores no ativo	860	960	-100	1.054	-94
Reformados	2.070	2.012	58	1.978	34
Pensionistas	586	590	-4	589	1
Total	3.516	3.562	-46	3.621	-59
Beneficiários ¹ / População Total	76%	73%		71%	

População beneficiária dos SAMS (contribuições do Associado)

	31-12-2019	31-12-2018	Δ 2018-2019	31-12-2017	Δ 2017-2018
Trabalhadores no ativo	1.775	1.751	24	1.054	697
Reformados	2.031	1.975	56	1.938	37
Pensionistas	586	590	-4	589	1
Total	4.392	4.316	76	3.581	735

Nota: (1) Reformados e Pensionistas.

ii. Plano de Benefícios de Saúde

Na população abrangida pelo Plano de Saúde do Fundo também se verifica uma preponderância da população de beneficiários (reformados e pensionistas), ainda que menos pronunciada do que a observada no Plano de Pensões, uma vez que o plano de saúde se encontra aberto a novas adesões.

Quadro 4 • População abrangida pelo Plano de Saúde do Fundo de Pensões Benefício Definido**População beneficiária das Pensões e outros benefícios**

	31-12-2019	31-12-2018	Δ 2018-2019	31-12-2017	Δ 2017-2018
Trabalhadores no ativo	1.775	1.751	24	1.755	-4
Reformados	2.034	1.974	60	1.938	36
Pensionistas	572	576	-4	574	2
Total	4.381	4.301	80	4.267	34
Beneficiários ¹ / População Total	59%	59%		59%	

Nota: (1) Reformados e Pensionistas.

3.3 Benefícios, Encargos e Contribuições

Em 2019, o valor das pensões pagas ascendeu a 67,2 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 4,9 por cento em relação ao exercício anterior.

O valor dos capitais de remição liquidado em 2019 totalizou 4,5 milhões de euros, traduzindo um aumento de 24,1 por cento face ao observado no ano anterior.

O valor total de comparticipações liquidadas pelo Plano de Saúde em 2019 foi de 2,5 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 11,4 por cento em relação ao exercício anterior.

O total liquidado a título de subsídios por morte foi de 17,4 milhares de euros e os encargos suportados pelo Fundo, relativos às contribuições para os SAMS dos reformados e pensionistas, totalizaram 3,8 milhões de euros.

Em 2019, foram ainda liquidados encargos com transferências para outros Fundos de Pensões ou sistemas de segurança social por ocasião da cessação de funções de empregados, no valor de 228,3 milhares de euros.

No ano de 2019, foram recebidas contribuições num total de 29,6 milhões de euros.

Não se registaram alterações significativas, em 2019, na estrutura dos benefícios e encargos suportados pelo Fundo.

Quadro 5 • Estrutura dos benefícios e encargos suportados pelo Fundo

	2019	2018
Pensões	85,9%	86,5%
Contribuições p/ SAMS	4,9%	4,7%
Capitais de Remição	5,7%	4,9%
Comparticipações despesas de saúde	3,2%	3,8%
Subsídio por Morte	0,0%	0,1%
Transferências UE/BCE (1)	0,3%	0,0%

Nota: (1) Transferências para outros Fundo de Pensões ou sistemas de segurança social por ocasião de cessação de funções de empregados do Banco que passaram a ser funcionários comunitários ou equiparados.

3.4 Avaliação Atuarial

3.4.1 Pressupostos atuariais e financeiros

Nas avaliações atuariais do Plano de Pensões, referentes a 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foram utilizados os pressupostos atuariais e financeiros constantes do Quadro 6.

Quadro 6 • Plano de Pensões – Pressupostos atuariais e financeiros

Identificação	31-12-2019	31-12-2018	
Taxa de atualização das pensões	1º ano	0,75%	1,51%
	2º ano e seguintes	1,30%	1,54%
Taxa de crescimento da massa salarial	1º ano	1,75%	2,51%
	2º ano e seguintes	2,30%	2,54%
Taxa de desconto		0,82%	1,47%
Taxa de revalorização das remunerações anuais registadas no RGSS, do IAS e da RMMG ⁽¹⁾	1º ano	0,75%	1,51%
		1,30%	1,54%
Taxa de progressão na carreira reflectida nas remunerações registadas no RGSS	2º ano e seguintes	1,00%	1,00%
Tabela de Mortalidade	População Masculina	TV 88/90 agravada 1 ano	
	População Feminina	TV 88/90 agravada 4 anos	
Tabela de Invalidez		1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	
Tabela de <i>Turnover</i>		T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de atribuição de pensão de reforma limite de idade no FPBD		65 anos	
Momento de atribuição de pensão de reforma Velhice no RGSS: Idade Normal de Reforma (INR) - valor no 1º ano		66 anos e 5 meses	
Evolução da esperança média de vida aos 65 anos, em anos (Indexação da INR)	+ 0,10 em cada ano	+ 0,17 em cada ano	
Número de mensalidades de pensão/ salário		14	
Retribuição Mínima Mensal Garantida no ano seguinte	635,00 €	600,00 €	
Indexante dos Apoios Sociais	438,80 €	435,76 €	
Percentagem casados ou situação equiparada ⁽²⁾		80%	
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino)		3	

Notas: (1) IAS - Indexante dos Apoios Sociais; RMMG - Remuneração Mínima Mensal Garantida. (2) Relevada para apuramento da probabilidade de atribuição de pensão de sobrevivência.

Estes pressupostos aplicam-se à generalidade da população abrangida. Em situações pontuais, com pouca relevância do ponto de vista financeiro, alguns dos pressupostos são ajustados às características específicas dos grupos populacionais.

Nas avaliações atuariais do Plano de Saúde referentes a 31 de dezembro de 2019 e de 2018 foram utilizados os pressupostos atuariais e financeiros constantes do Quadro 7.

Quadro 7 • Plano de Saúde – Pressupostos atuariais e financeiros

Identificação		31-12-2019	31-12-2018
Taxa de crescimento do custo médio/anual das despesas ⁽¹⁾	Reforma por Invalidez	5,06%	5,28%
	Outros tipos de reforma	4,03%	4,25%
Taxa de desconto		0,82%	1,47%
Tabela de Mortalidade	População Masculina	TV 88/90 agravada 1 ano	
	População Feminina	TV 88/90 agravada 4 anos	
Tabela de Invalidez		1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	
Tabela de <i>Turnover</i>		T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de atribuição de pensão de reforma limite de idade no FPBD		65 anos	
Momento de atribuição de pensão de reforma Velhice no RGSS: Idade Normal de Reforma (INR) - valor no 1º ano		66 anos e 5 meses	
Evolução da esperança média de vida aos 65 anos, em anos (Indexação da INR)		+ 0,10 em cada ano	+ 0,17 em cada ano
Percentagem de casados ou situação equiparada ⁽²⁾		80%	
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino)		3	

Notas: (1) Esta taxa reflete a taxa de atualização das despesas médicas e a variação da taxa de sinistralidade do agregado familiar, para além de incorporar expectativas de inflação de longo prazo implícitas nos mercados de dívida pública. (2) Relevada para apuramento da probabilidade de atribuição de pensão de sobrevivência.

A taxa de desconto apurada no final de 2019 para utilização no cálculo das responsabilidades a 31 de dezembro foi de 0,82 por cento. Esta taxa foi determinada com base nas taxas de juro nominais de dívida pública da área do euro, tendo em conta a estrutura por prazos das responsabilidades do Fundo.

A variação, em 2019, das taxas de juro da dívida pública da área do euro, teve um impacto na taxa de desconto nominal correspondente a uma redução de 0,64 pontos percentuais.

A taxa de inflação, utilizada como indexante da taxa de crescimento salarial e de pensões e estimada por recurso às taxas de inflação *break-even* implícitas no mercado de obrigações indexadas à inflação da área do euro, regista também uma redução, de 0,25 pontos percentuais.

Os pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cenário do Mínimo de Solvência estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões são apresentados nos Quadros 8 e 9.

Quadro 8 • Plano de Pensões Pressupostos atuariais e financeiros – Cenário de mínimo de solvência

Identificação	31-12-2019	31-12-2018
	1º ano	
Taxa de atualização das pensões	0,75%	1,51%
	2º ano e seguintes	1,54%
Taxa de crescimento da massa salarial	0,00%	
Taxa de desconto	4,50%	
Taxa de crescimento salarial para determinação da pensão dedutível	3,00%	
	1º ano	0,00%
Taxa de revalorização das remunerações anuais registadas no RGSS e Indexante dos Apoios Sociais	2,00%	
	2º ano e seguintes	2,00%
Taxa de progressão na carreira reflectida nas remunerações registadas no RGSS	0,00%	
Tabela de Mortalidade	TV 73/77	
Tabela de Invalidez	1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	
Tabela de <i>Turnover</i>	-/-	
Momento de atribuição de pensão de reforma limite de idade no FPBD	65 anos	
Momento de atribuição de pensão de reforma Velhice no RGSS: Idade Normal de Reforma (INR) - valor no 1º ano	66 anos e 5 meses	
Evolução da esperança média de vida aos 65 anos, em anos (Indexação da INR)	+ 0,10 em cada ano	+ 0,17 em cada ano
Número de mensalidades de pensão/ salário	14	
Retribuição Mínima Mensal Garantida no ano seguinte	635,00 €	600,00 €
Indexante dos Apoios Sociais	438,80 €	435,76 €
Percentagem casados ou situação equiparada ⁽¹⁾	80%	
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino)	3	

Nota: (1) Relevada para apuramento da probabilidade de atribuição de pensão de sobrevivência.

Quadro 9 • Plano de Saúde Pressupostos atuariais e financeiros – Cenário de mínimo de solvência

Identificação	31-12-2019	31-12-2018	
Taxa de crescimento do custo médio/anual das despesas ⁽¹⁾	Reforma por Invalidez	5,06%	5,28%
	Outros tipos de reforma	4,03%	4,25%
Taxa de desconto	4,50%		
Tabela de Mortalidade	TV 73/77		
Tabela de Invalidez	1978 - S.O.A. Trans. Male (US)		
Tabela de <i>Turnover</i>	-/-		
Momento de atribuição de pensão de reforma limite de idade no FPBD	65 anos		
Momento de atribuição de pensão de reforma Velhice no RGSS: Idade Normal de Reforma (INR) - valor no 1º ano	66 anos e 5 meses		
Evolução da esperança média de vida aos 65 anos, em anos (Indexação da INR)	+ 0,10 em cada ano	+ 0,17 em cada ano	
Percentagem de casados ou situação equiparada ⁽²⁾	80%		
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino)	3		

Notas: (1) Esta taxa reflete a taxa de atualização das despesas médicas e a variação da taxa de sinistralidade do agregado familiar, para além de incorporar expectativas de inflação de longo prazo implícitas nos mercados de dívida pública. (2) Relevada para apuramento da probabilidade de atribuição de pensão de sobrevivência.

3.4.2 Resultados da avaliação atuarial

Em 31 de dezembro de 2019, o valor das responsabilidades por serviços passados totalizava 1.950,2 milhões de euros, dos quais cerca de 65,3 por cento correspondiam a responsabilidades por pensões em pagamento e os restantes 34,7 por cento diziam respeito às responsabilidades por serviços passados de trabalhadores no ativo.

Os resultados da avaliação foram alvo de certificação atuarial realizada por atuário externo. Apurou-se um desvio entre os resultados de 0,051%, sendo o valor calculado pela SGFPBP o mais elevado. Tendo em consideração a complexidade dos planos avaliados, este desvio não é considerado relevante pela entidade certificadora.

Quadro 10 • Resultados da avaliação atuarial

	31-12-2019	31-12-2018
Responsabilidades por Serviços Passados (RSP)	1.950.225.210	1.868.401.238
Reformados e Pensionistas	1.273.629.200	1.183.893.611
Trabalhadores no ativo	676.596.009	684.507.626

(em euros)

Foram quantificados os mínimos de referência estabelecidos pelo Banco de Portugal e pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. O nível de financiamento mínimo obrigatório, estabelecido pelo Banco de Portugal e o nível mínimo de solvência, fixado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, correspondem, respetivamente, a 98,3 por cento e a 47,8 por cento do valor das responsabilidades apuradas para o Fundo de Pensões.

Em 2019, registou-se variação do valor das responsabilidades por serviços passados de +4,4 por cento, como consequência da conjugação dos seguintes efeitos:

- Variação anual não quantificável no início do ano de +6,1 por cento, das responsabilidades, que corresponde aos desvios provocados pelos seguintes fatores:
 - movimentos do mercado, por via da indexação dos pressupostos – taxa de desconto e taxa de inflação (+6,4 por cento);
 - desvios relacionados com os movimentos populacionais (+1,5 por cento);
 - outros desvios de natureza atuarial (-1,8 por cento);
- Variação anual esperada (normal) de -1,7 por cento das responsabilidades.

4 Política de Investimento

A política de investimento do Fundo encontra-se balizada pelas normas regulamentares emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e por normas internas mais restritivas, estabelecidas pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal S.A. (Sociedade Gestora) em estreita consonância com o perfil de risco aprovado pelo Banco de Portugal.

A política de investimento visa conciliar a prossecução dos objetivos de maximização da rentabilidade da carteira de ativos e de limitação do risco de redução do grau de cobertura, pelos ativos, do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo.

A prossecução destes objetivos fica sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o momento:

- A manutenção de um adequado grau de liquidez que permita fazer face às responsabilidades com o pagamento de pensões e de capitais de remição;
- A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do Fundo, através da adoção de critérios rigorosos de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento;
- A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas.

A política de investimento do Fundo atende ainda a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

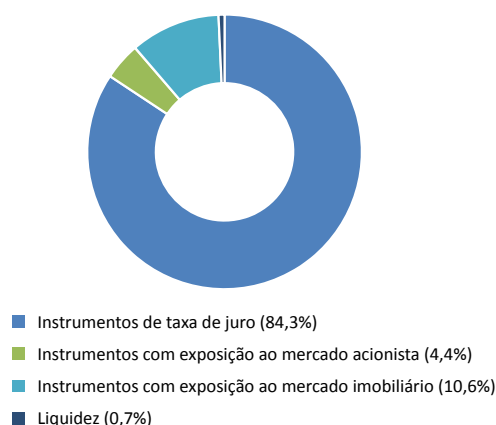
5 Estrutura da Carteira e Controlo de Riscos

Ao longo de 2019, a estrutura da carteira foi objeto de análise e acompanhamento permanente, com vista à identificação do grau de exposição a diferentes tipos de risco, bem como da respetiva forma de mitigação através da imposição de limites e do acompanhamento da evolução de medidas de risco, não tendo sido detetados quaisquer incumprimentos dos princípios e regras prudenciais aplicáveis aos fundos de pensões.

5.1 Benchmark Estratégico

Como forma de assegurar que o objetivo de maximização da rentabilidade da carteira de ativos era prosseguido em observância das restrições necessárias à limitação do risco de redução do nível de financiamento foi selecionado um referencial para a estrutura da carteira do Fundo em 2019, designado *benchmark* estratégico. A sua composição, que se apresenta sumariamente, é consentânea com o perfil de risco do Associado.

Gráfico 5 • *Benchmark* estratégico em 2019 – Composição média anual



O *benchmark* estratégico apresentou ainda exposição a futuros sobre obrigações da área do euro e futuros sobre ações, cujo valor de mercado dos ativos subjacentes representou, respetivamente, em média, -3,3% (posição curta) e +4,6% (posição longa) do valor de mercado total do Fundo.

A exposição agregada a instrumentos de taxa de juro e a instrumentos sujeitos ao risco acionista, incluindo futuros, foi, em média, 81,0% e 9,0%, respetivamente.

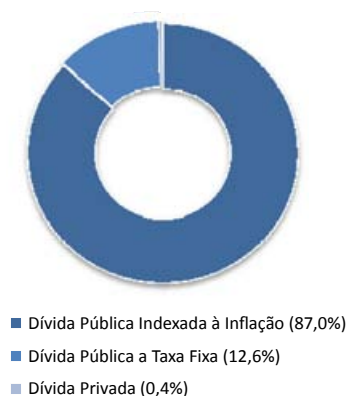
A componente de instrumentos de taxa de juro continuou a ser constituída maioritariamente por dívida indexada à inflação (média anual de 87,0%), atendendo à sua relevância para a política de imunização dos riscos inerentes às responsabilidades assumidas pelo Fundo.

A dívida pública representou em 2019 a quase totalidade da carteira de instrumentos de taxa de juro.

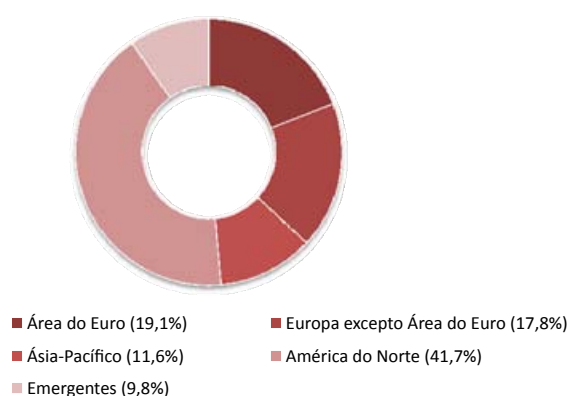
A carteira de instrumentos financeiros com exposição ao risco acionista manteve uma elevada diversificação geográfica, tendo-se verificado, face ao ano transato, uma redução da exposição a área do euro (-4,2 pp) e a mercados da Europa exceto área do euro (-3,6 pp) e um aumento da exposição aos mercados da América do Norte (+3,9 pp), Ásia-Pacífico (+3,5 pp) e Emergentes (+0,4 pp).

Gráfico 6

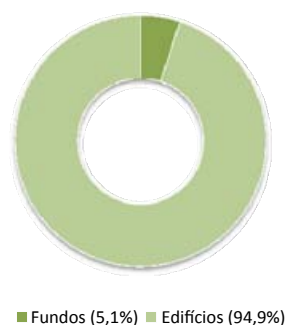
- Alocação da componente de instrumentos de taxa de juro (composição média anual)¹



- Alocação da componente de instrumentos com exposição ao mercado acionista (composição média anual)²



- Alocação da componente imobiliária (composição média anual)



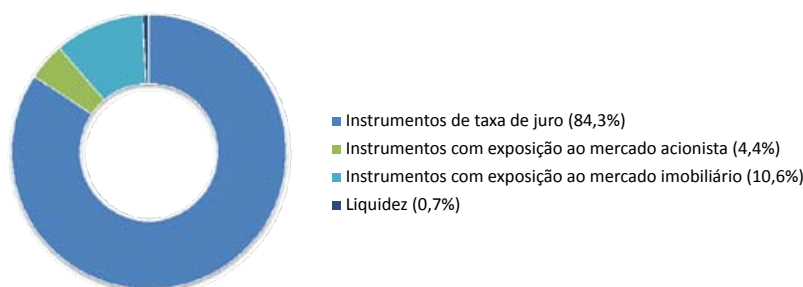
Prosseguiu a tendência de redução da exposição indireta a ativos imobiliários (através de fundos de investimento) e de aumento da exposição direta, traduzida na detenção de edifícios.

Notas: (1) a desagregação da componente de instrumentos de taxa de juro inclui a exposição a futuros de obrigações, cujo valor de mercado do ativo subjacente se encontra expresso em percentagem do valor de mercado total do Fundo. (2) A desagregação geográfica da componente de instrumentos com exposição ao mercado acionista apresentada inclui a exposição a futuros sobre índices ações, cujo valor de mercado do ativo subjacente se encontra expresso em percentagem do valor de mercado total do Fundo.

5.2 Estrutura por Classes de Ativos

A estrutura da carteira de ativos foi determinada por referência à composição do *benchmark* estratégico, tendo assumido alguns desvios orientados pelo objetivo de incorporar expectativas de curto prazo de evolução dos mercados, limitados, não obstante, por normas internas.

Gráfico 7 • Carteira em 2019 – Composição média anual



A carteira apresentou ainda, à semelhança da carteira estratégica de referência, investimento em futuros sobre obrigações da área do euro e futuros sobre ações, cujos valores nominais expressos em percentagem do valor de mercado total do Fundo representaram, em média, -3,2% (posição curta) e +4,6% (posição longa), respetivamente.

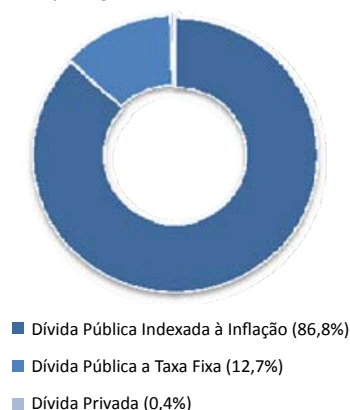
A exposição agregada a instrumentos de taxa de juro e a instrumentos sujeitos ao risco acionista, incluindo futuros, foi, em média, 81,1% e 9,0%, respetivamente.

Por conseguinte, em termos médios, a carteira apresentou, face ao *benchmark* estratégico, uma exposição ligeiramente superior a instrumentos de taxa de juro (+0,1 pp).

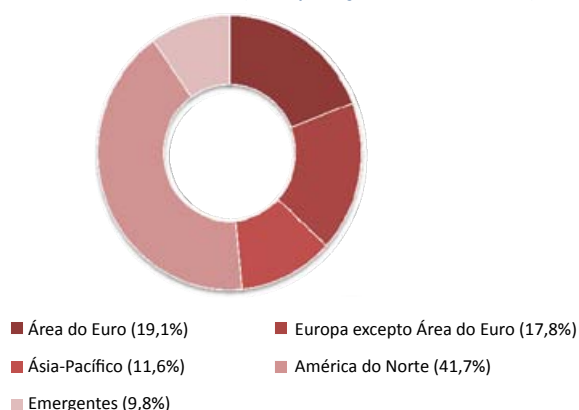
Em 31 de dezembro de 2019, o Fundo encontrava-se investido em instrumentos de taxa de juro e liquidez (83,8%), instrumentos com exposição aos mercados de ações (4,3%) e instrumentos com exposição ao mercado imobiliário (11,9%). O Fundo apresentava ainda exposição a futuros sobre obrigações da área do euro e futuros sobre ações, correspondente a, respetivamente, 2,3% (posição longa) e 4,9% (posição longa) do valor de mercado total da carteira de ativos.

Gráfico 8

- Alocação da componente de instrumentos de taxa de juro (composição média anual)¹



- Alocação da componente de instrumentos com exposição ao mercado acionista (composição média anual)²



Notas: (1) A desagregação da componente de instrumentos de taxa de juro inclui a exposição a futuros de obrigações. (2) A desagregação geográfica da componente de instrumentos com exposição ao mercado acionista inclui a exposição a futuros sobre índices de ações.

No final de 2019, cerca de 15% da exposição a instrumentos com exposição ao mercado acionista era constituída por fundos de investimento que privilegiam o investimento em empresas com melhor desempenho no que respeita à consideração de princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

5.3 Estrutura por Zona Geográfica

Tomada no seu conjunto, a carteira de ativos do Fundo de Pensões manteve, em 2019, uma elevada exposição aos países da área do euro.

A carteira de instrumentos de taxa de juro esteve quase na sua totalidade investida em dívida da área do euro, em resultado da orientação da política de investimento para a imunização dos riscos intrínsecos à natureza das responsabilidades assumidas.

A exposição a outras zonas geográficas decorreu, na sua grande maioria, do investimento nos mercados acionistas.

Quadro 11¹ • Alocação da carteira por zona geográfica – média anual

Área do Euro	América do Norte	Europa (exceto Área do Euro)	Ásia e Pacífico	Emergentes
92,7%	3,8%	1,6%	1,0%	0,9%

Nota: (1) A desagregação apresentada inclui a exposição a futuros sobre obrigações e sobre índices de ações, cujo valor do ativo subjacente se encontra expresso em percentagem do valor de mercado total do Fundo.

5.4 Exposição ao Risco de Mercado

O risco de mercado engloba diferentes componentes, nomeadamente o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco associado à desvalorização das carteiras de investimento em instrumentos com exposição aos mercados acionista e imobiliário.

5.4.1 Diferencial ajustado de duração modificada

O grau de sensibilidade do nível de financiamento do Fundo a variações de taxas de juro reais é avaliado com base no diferencial ajustado de duração modificada. Este indicador consiste na diferença entre a duração da carteira de instrumentos de taxa de juro, incluindo obrigações e bilhetes do tesouro, fundos de investimento em obrigações e futuros sobre obrigações, e a duração das responsabilidades, ajustada de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre estes dois agregados.

Quadro 12¹ • Diferencial Ajustado de Duração Modificada

		Valores médios 2019
(a)	Duração Modificada das responsabilidades por serviços passados	15,9
(b)	Duração Modificada dos instrumentos de taxa de juro	14,0
(c)	Peso dos instrumentos de taxa de juro	81,1%
(d)	Nível de Financiamento	101,2%
(e)=((b)x(c)x(d))-(a) Diferencial Ajustado de Duração Modificada		-4,4

Nota: (1) O peso dos instrumentos de taxa de juro inclui a exposição a futuros.

Em 2019, o diferencial ajustado de duração modificada médio foi negativo (-4,4), indicando que o valor da carteira de ativos apresentou menor sensibilidade a variações de taxas de juro do que o valor das responsabilidades. Esta diferença de sensibilidade foi, não obstante, inferior à registada em 2018, ano em que o indicador atingiu um nível médio de -4,8.

5.4.2 Exposição ao risco cambial

O risco cambial assumido pelo Fundo resultou, na sua quase totalidade, da exposição ao mercado de ações. A exposição a ativos sujeitos a risco cambial representou em 2019, em média, 4,0% do valor da carteira.

Quadro 13 • Exposição ao risco cambial por divisa — média anual

Dólares dos Estados Unidos da América	Ienes	Dólares Australianos	Franco Suíço	Dólares Canadianos	Libras	Coroas Suecas	Outras Moedas
1,8%	0,4%	0,4%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,9%

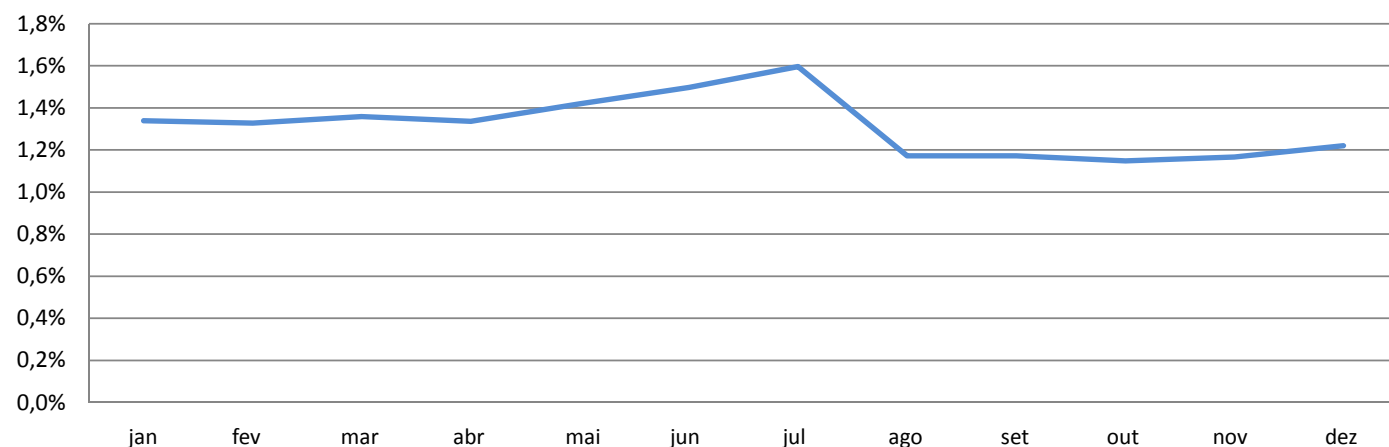
5.4.3 Exposição global ao risco de mercado

A exposição global ao risco de mercado é avaliada e controlada com base no *Value-at-Risk* a 1 mês para um nível de confiança de 95%.

Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do nível de financiamento, em pontos percentuais, que se estima ter uma probabilidade de 5% de ser ultrapassada no horizonte temporal de 1 mês, no pressuposto de estabilização da composição da carteira.

Este indicador traduz o risco de redução do nível de financiamento associado a flutuações dos níveis das variáveis financeiras, não incorporando potenciais perdas associadas a alterações de variáveis de natureza atuarial.

Gráfico 9 • Value-at-Risk “Ativos-Responsabilidades”



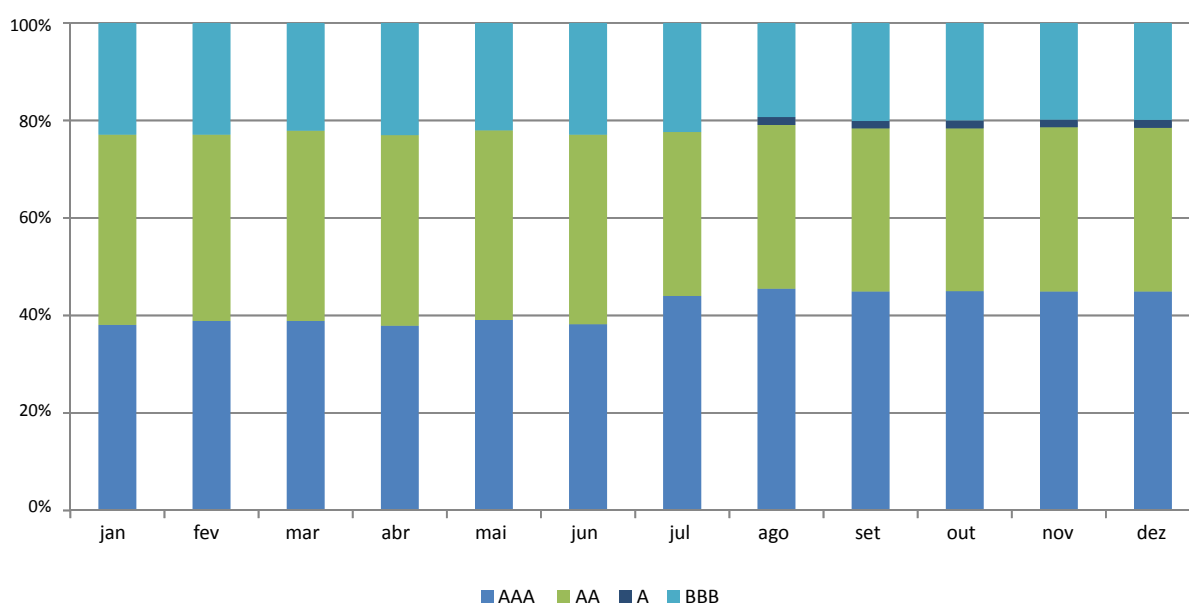
O *Value-at-Risk* apresentou um nível médio de 1,31% em 2019, semelhante ao registado em 2018 (1,30%).

5.5 Exposição ao Risco de Crédito

O controlo do risco de crédito é assegurado através da aferição da qualidade creditícia dos emitentes e contrapartes e da definição de limites de exposição e tempo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, tendo presentes as notações de risco atribuídas pelas principais agências de *rating*.

A elevada qualidade creditícia da carteira de instrumentos de taxa de juro é patente na preponderância de emitentes com notação de *rating* AA ou superior. Em média, a exposição a dívida com qualidade creditícia máxima (AAA) fixou-se em 41,3% do valor total da carteira de instrumentos de taxa de juro. A exposição média a instrumentos de taxa de juro com notação de *rating* AA ou superior, representou, em 2019, 76,6% do valor total da carteira de instrumentos de taxa de juro.

Gráfico 10 • Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por *rating*

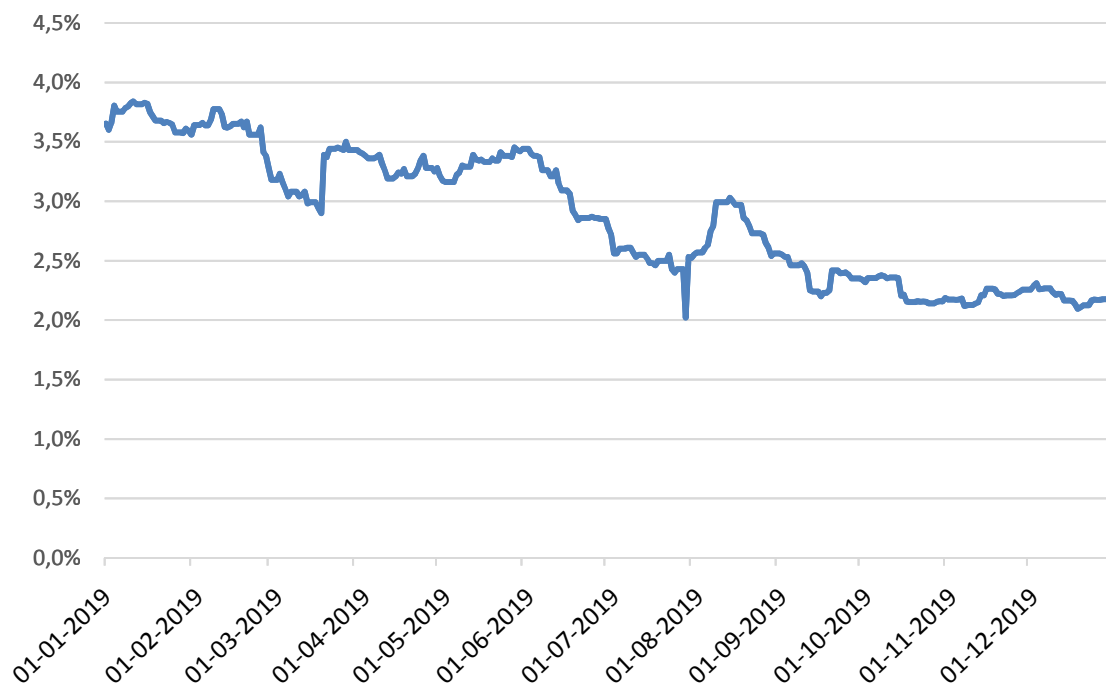


O acompanhamento da exposição da carteira de instrumentos de taxa de juro ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *Credit Value-at-Risk* e à probabilidade de *default*.

O *Credit Value-at-Risk* traduz a perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que a composição da carteira se manteve estável, decorrente de alterações da qualidade creditícia dos emitentes. O *Credit Value-at-Risk* a 1 ano da carteira de instrumentos de taxa de juro do Fundo situava-se, em 31 de dezembro, em 0,7%, ligeiramente acima do nível registado no final de 2018 (0,5%).

A probabilidade de *default* média a 5 anos da carteira de dívida do Fundo calculada com base nas probabilidades de *default* dos emitentes nela representados extraídas das cotações dos *Credit Default Swaps* atingiu, em 31 de dezembro de 2019, 2,2%.

Este indicador registou uma descida ao longo de 2019, em resultado da redução do risco de crédito percecionado pelos mercados financeiros relativamente à generalidade dos emitentes da área do euro.

Gráfico 11 • Probabilidade de *default* média a 5 anos da carteira de instrumentos de taxa de juro do Fundo

A probabilidade de *default* média estimada através das cotações dos *Credit Default Swaps* relativos aos vários emittentes em carteira é, por regra, superior à que resultaria da utilização de dados históricos de *default* compilados pelas agências de *rating*. Em 31 de dezembro de 2019, a probabilidade de *default* média da carteira de dívida calculada por este método era de 0,32%.

5.6 Estrutura da Carteira Imobiliária

Em 31 de dezembro de 2019, o valor dos ativos imobiliários sob gestão ascendia a 240,4 milhões de euros e representava 11,9% do total do investimento do Fundo de Pensões.

A carteira imobiliária encontra-se repartida por propriedades diretamente detidas pelo Fundo (95,5%) e por participações em fundos de investimento imobiliário (4,5%).

6 Resultados e Situação Financeira do Fundo de Pensões

A valorização das responsabilidades por serviços passados é efetuada a preços de mercado e assente na indexação da taxa de desconto aos níveis de taxas de juro nominais e dos pressupostos de crescimento de pensões e salários às taxas de inflação esperadas.

Em 2019, registou-se uma descida de 0,64 pp das taxas de juro nominais de longo prazo dos emittentes de dívida da área do euro percecionados como tendo maior qualidade creditícia. As taxas de inflação *break-even* implícitas nos títulos de dívida pública de longo prazo da área do euro indexados à inflação registaram, também, um movimento descendente, ainda que de menor amplitude (-0,25 pp).

O movimento das taxas de inflação teve um impacto negativo no valor das responsabilidades. Ao invés, o efeito da passagem do tempo e a evolução das taxas de juro nominais contribuíram para um aumento daquele valor. O efeito conjugado dos três fatores determinou uma variação das responsabilidades, ajustada por forma a refletir apenas alterações nos mercados financeiros, de 6,4%.

Numa perspetiva de gestão integrada de ativos e responsabilidades, esta variação constitui a referência para a taxa de rentabilidade dos ativos.

Quadro 14 • Rentabilidade “ativos vs responsabilidades”

Variação ajustada das responsabilidades	6,4%
Rentabilidade do benchmark estratégico	8,2%
Rentabilidade da carteira	8,2%
Rentabilidade "ativos vs responsabilidades"	1,7%

O *benchmark* estratégico apresentou, em 2019, uma rentabilidade (8,2%) superior à variação ajustada das responsabilidades (6,4%), em resultado do contributo positivo da carteira de ativos com exposição aos mercados acionistas e da carteira de ativos imobiliários, que mais do que compensou o impacto negativo da descida pronunciada das taxas de juro.

A carteira obteve, em 2019, uma rentabilidade de 8,2%, tendo-se registado uma *overperformance* de 0,05 pontos percentuais face ao *benchmark* estratégico. A rentabilidade “ativos vs responsabilidades” atingiu, por conseguinte, 1,7%, nível que corresponde à diferença geométrica entre a rentabilidade da carteira de ativos e a variação ajustada do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo.

Na análise, por classe de ativos, da rentabilidade da carteira, mereceu destaque:

- O papel estratégico da componente obrigacionista no contexto da orientação da política de investimento do Fundo para a cobertura dos riscos inerentes às responsabilidades;
- O desempenho assinalável das carteiras de instrumentos com exposição ao mercado acionista e ao mercado imobiliário.

Quadro 15 • Rentabilidade da carteira de ativos

Resultado da carteira por classe de ativo

Instrumentos de taxa de juro	5,8%
Instrumentos com exposição ao mercado imobiliário	17,6%
Instrumentos com exposição ao mercado acionista	25,9%
Rentabilidade total da carteira	8,2%

Quadro 16 • Fatores explicativos da variação do nível de financiamento

	% do valor das Responsabilidades	Milhões de euros
Variação do Nível de Financiamento	1,1%	24,2
Rentabilidade ativos-responsabilidades	1,7%	31,8
Fatores exógenos à gestão financeira	-0,4%	-7,6

A rentabilidade ativos-responsabilidades alcançada mais do que compensou o impacto negativo de fatores exógenos à gestão financeira, tendo-se registado, em 2019, uma subida do nível de financiamento, que atingiu em 31 de dezembro 103,7%, mais 1,1 pp do que o nível registado no final de 2018.

Quadro 17 • Situação Financeira do Fundo

		31-12-2019	31-12-2018
(1)	Valor do Fundo de Pensões	2.021.962.693	1.915.970.689
(2)	Responsabilidades por serviços passados	1.950.225.210	1.868.401.238
(3) =(1)/(2)	Nível de Financiamento	103,7%	102,5%
(4)	Nível de Financiamento mínimo obrigatório (Aviso do BdP 12/2001(1))	98,3%	98,2%
(5) =(3)/(4)	Nível de cobertura atingido	105,5%	104,4%
(6)	Nível de Financiamento do mínimo de solvência	47,8%	50,5%
(7) =(3)/(6)	Nível de cobertura atingido	216,9%	203,0%

Nota: (1) Com as alterações introduzidas pelo Aviso do BdP nº 4/2005.

(em euros)

Para efeitos do disposto no Aviso n.º 12/2001, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 4/2005, o grau de cobertura foi de 105,5% do mínimo exigido.

Foram também integralmente satisfeitos os requisitos emanados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, tendo a cobertura do mínimo de solvência atingido 216,9%.

7 Nota Final

Ao concluir o Relatório e Contas do exercício de 2019, o Conselho de Administração expressa o seu reconhecimento:

- ao Banco de Portugal, na qualidade de Associado, pela confiança e apoio prestado;
- à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, na qualidade de supervisor e regulador da atividade da Sociedade Gestora;
- aos órgãos de fiscalização — Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, pelo acompanhamento e colaboração prestados;
- a todos os beneficiários do Fundo de Pensões do Banco de Portugal — Benefício Definido e à Comissão de Acompanhamento dos Planos de Pensões de Benefício Definido e Plano de Saúde do Banco de Portugal, pela confiança e sentido de cooperação;
- aos Colaboradores da Sociedade Gestora, pela sua dedicação e profissionalismo, determinantes para os resultados alcançados.

Lisboa, 14 de fevereiro de 2020

O Conselho de Administração

Presidente

José Agostinho Martins de Matos

Administrador

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Administrador Delegado

João Miguel Albuquerque Silva Branco

II

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

II Demonstração da Posição Financeira

Rubricas	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Aplicações do Fundo			
Ativo			
Terrenos e Edifícios	4	229.575.155,08	197.321.908,62
Investimentos Financeiros	5	1.776.088.264,91	1.693.398.620,14
De Dívida pública		1.659.401.815,96	1.596.232.147,22
Unidades de Participação de Fundos de Investimento		116.686.448,95	97.166.472,92
Numerário e Depósitos Bancários	6	6.436.991,56	8.749.210,20
Devedores Gerais	7	8.869.350,15	14.311.616,34
Estado e Outros Entes Públicos		91,00	619,00
Outras Entidades		8.869.259,15	14.310.997,34
Acréscimos e Diferimentos	8	4.010.273,77	5.723.996,47
Total do Ativo		2.024.980.035,47	1.919.505.351,77
Passivo			
Credores Gerais	7	-3.006.580,17	-3.518.549,34
Estado e Outros Entes Públicos		-1.288.533,27	-1.248.724,28
Outras Entidades		-1.718.046,90	-2.269.825,06
Acréscimos e Diferimentos	8	-10.762,50	-16.113,00
Total do Passivo		-3.017.342,67	-3.534.662,34
Total das Aplicações do Fundo		2.021.962.692,80	1.915.970.689,43
Valor do Fundo			
Unidades de participação			
Património Inicial		4.987.978,97	4.987.978,97
Resultados de Exercícios Anteriores		1.910.982.710,46	1.934.135.839,12
Resultados do Exercício		105.992.003,37	-23.153.128,66
Total do Valor do Fundo	9	2.021.962.692,80	1.915.970.689,43

(em euros)

Contabilista Certificado
Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração
José Agostinho Martins de Matos
Helder Manuel Sebastião Rosalino
João Miguel Albuquerque Silva Branco

III

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

III Demonstração de Resultados

Rubricas	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Contribuições	10	29.556.414,02	26.874.426,51
Pensões, Capitais e Prémios Únicos Vencidos	10	-75.745.197,59	-71.217.856,82
Comparticipações Plano de Saúde	10	-2.485.661,61	-2.804.267,34
Ganhos Líquidos dos Investimentos	12	134.043.657,20	217.966,56
Rendimentos Líquidos dos Investimentos	11	21.509.782,21	25.153.971,33
Outros Rendimentos e Ganhos	14	464.507,50	212.821,34
Outras Despesas	15	-1.351.498,36	-1.590.190,24
Resultado Líquido do Período		105.992.003,37	-23.153.128,66

(em euros)

Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Heldér Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

IV

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

IV Demonstração de Fluxos de Caixa

	31-12-2019	31-12-2018
Fluxo de Caixa das Actividades Operacionais		
Contribuições		
Do Associado	12.423.714,09	13.186.132,70
Dos Participantes/Beneficiários	1.862.679,93	1.911.778,81
Necessidades de Financiamento Extraordinário	15.270.020,00	11.776.515,00
Pensões, Capitais e Prémios Únicos Vencidos		
Pensões Pagas	-67.181.773,04	-64.048.377,39
Capitais Vencidos	-4.496.023,92	-3.623.711,05
Transferências	-228.320,37	-6.119,50
Encargos Inerentes ao Pagamento das Pensões e Subsídio Por Morte	-3.839.080,26	-3.539.648,88
Comparticipações Plano de Saúde	-2.485.661,61	-2.804.267,34
Remunerações		
Remuneração de Depósito e Guarda de Títulos	-103.978,53	-139.806,18
Outros Recebimentos	14.557,19	159.970,18
Outras Despesas	-1.189.940,78	-845.988,84
Fluxo de Caixa Líquido das Actividades Operacionais	-49.953.807,30	-47.973.522,49
Recebimentos		
Alienação/Reembolso dos Investimentos	1.135.530.079,37	1.072.951.258,63
Rendimentos dos Investimentos	24.572.677,95	27.957.141,49
Pagamentos		
Aquisição de Investimentos	-1.112.432.731,55	-1.057.422.086,48
Fluxo de Caixa Líquido das Actividades de Investimentos	47.670.025,77	43.486.313,64
Variação de Caixa e seus Equivalentes	-2.283.781,53	-4.487.208,85
Efeito das Diferenças de Câmbio	-28.437,11	-73.789,68
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	8.749.210,20	13.310.208,73
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	6.436.991,56	8.749.210,20

(em euros)

Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Heldér Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

V NOTAS

V Notas

1 • CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADE

a) O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido (Fundo) foi constituído pelo Banco de Portugal, na qualidade de Associado Fundador (Associado), por escritura pública celebrada em 15 de setembro de 1988 no 9º Cartório Notarial de Lisboa. A Sociedade Gestora outorgou o contrato constitutivo enquanto entidade gestora, qualidade que adquiriu pela celebração prévia com o Banco de Portugal de um contrato de gestão do Fundo. O Fundo é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades com o plano de pensões e o plano de benefício de saúde, assumidas pelo Banco de Portugal enquanto único Associado do Fundo.

O Plano de Benefícios resulta dos programas de benefícios previstos nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis e do seguinte conjunto de regulamentos do Associado: Regulamento de Reformas e Pensões de Sobrevida, Regulamento dos Regimes de Pensionamento dos Complementos Remunerativos – Fundo de Pensões e Regulamento de Comparticipações em Despesas de Doença e Funeral. O Plano de Benefícios prevê ainda o pagamento de subsídio por morte e os encargos do Associado com os SAMS, relativos ao período pós emprego, de acordo com o estabelecido nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

Os programas de benefícios previstos no Fundo de Pensões são os seguintes:

- Plano de Pensões Base (Plano de Pensões)
- Regime de Pensionamento dos Complementos Remunerativos (Plano de Pensões)
- Plano dos membros do Conselho de Administração (Plano de Pensões)
- Plano de Benefícios de Saúde

b) O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro determinou a integração no regime geral de Segurança Social (RGSS) dos trabalhadores abrangidos por regime de Segurança Social substitutivo constante de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário, que se encontravam no ativo à data da publicação do Decreto-Lei.

Desta alteração legislativa resultou que os referidos trabalhadores passaram a estar protegidos pelo regime geral de Segurança Social na eventualidade de reforma por limite de idade (velhice). Em consequência, o benefício de reforma a partir da idade normal de reforma deixou de estar integralmente a cargo do Fundo, tendo passado a ser repartido, para a formação do benefício posterior a 2010, entre aquele Fundo e a Segurança Social.

Nesta integração foram salvaguardados os direitos constituídos à data de 31 de dezembro de 2010, quer no RGSS quer no regime substitutivo da banca.

2 • DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., (Sociedade Gestora) enquanto entidade responsável pela gestão do Fundo.

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo, não considerando as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

A posição atuarial do Fundo, contemplando as referidas responsabilidades, é expressa no capítulo 3 do relatório de gestão.

3 • PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS, MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DE AVALIAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em terrenos, edifícios e títulos de rendimento) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

b) Terrenos e Edifícios

Os terrenos e edifícios são contabilizados inicialmente ao custo de aquisição, acrescido das despesas de compra, sendo esse valor posteriormente atualizado por avaliações efetuadas por entidades independentes, de acordo com o disposto na Norma n.º 9/2007, de 28 de junho, da ASF.

As mais e menos valias não realizadas, decorrentes da atualização do valor dos imóveis, são refletidas na Demonstração de Resultados, no exercício em que a avaliação é efetuada.

c) Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros em carteira, à data de 31 de dezembro de 2019, encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007, de 28 de junho, da ASF. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados, cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização, é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa.

Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo médio de aquisição é registada na rubrica de Ganhos Líquidos dos Investimentos da Demonstração de Resultados. A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada na mesma rubrica.

d) Contribuições

As contribuições para o Fundo, efetuadas pelo Banco de Portugal e pelos participantes, são registadas, quando efetivamente recebidas, na rubrica Contribuições da Demonstração de Resultados (Nota 10).

e) Rendimentos

Os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

f) Benefícios e Encargos com Pensões

Os benefícios a que se refere a Nota 10, com exceção das transferências de direitos e reembolsos, são pagos pelo Banco de Portugal, que é posteriormente ressarcido pelo Fundo, numa base mensal, do valor global despendido.

g) Comissões

As comissões são contabilizadas na respetiva rubrica da Demonstração de Resultados no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de Custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos Diferidos (Nota 8).

h) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros com base nos câmbios indicativos à vista divulgados pelas principais agências de informação. As diferenças de câmbio que sejam apuradas são registadas em contas de resultados.

i) Produtos derivados

Os contratos de Futuros são valorizados à cotação de fecho, disponibilizada diariamente, por fontes de informação internacionalmente reconhecidas.

j) Regime fiscal aplicável

Os fundos de pensões estão isentos de pagamento de IRC, nos termos do artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, bem como de Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de Imóveis (IMT).

No que se refere ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), os prédios integrados em fundos de pensões constituídos de acordo com a legislação nacional não beneficiam de qualquer isenção ou redução em relação às taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis na sequência da revogação do artigo 49º do EBF efetuada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (OE 2016).

4 • TERRENOS E EDIFÍCIOS

O valor de Balanço dos edifícios ascendeu, no final de 2019, a 229.575.155,08 euros, sendo de destacar a reavaliação de três edifícios bem como a incorporação, no Edifício Ivens, de encargos relacionados com obras nos respetivos custos de aquisição. Com efeito, foram registadas mais-valias no valor total de 27.150.800,00 euros e incorporados encargos, relacionados com as obras de recuperação no Edifício Ivens, no valor de 5.102.446,46 euros.

	Data da última Avaliação
Avenida da República	2017
Edifício Libersil	2019
Edifício Ivens	2018
Espaço Berna	2018
Edifício Y	2018
Edifício Castilho	2018
Edifício Liberdade 225	2019
Edifício Belas Artes	2018
Edifício Crucifixo	2018
Edifício Vitor Cordon	2018
Edifício Mar Vermelho	2019

As avaliações devem ocorrer todos os três anos, ou antes de decorrido este prazo, quando se verificarem desajustamentos materialmente relevantes entre o valor líquido de balanço do imóvel e o seu valor de mercado.

5 • INVESTIMENTOS FINANCEIROS

	2019		31-12-2019	31-12-2018
	Valor de aquisição	Ajustamentos	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Unidades de Participação				
Em Fundos de Investimento	125.346.798,53	-8.660.349,58	116.686.448,95	97.166.472,92
Títulos de Rendimento				
De Dívida Pública	1.599.909.238,89	59.492.577,07	1.659.401.815,96	1.596.232.147,22
	1.725.256.037,42		1.776.088.264,91	1.693.398.620,14

(em euros)

O valor dos ajustamentos corresponde aos ganhos ou perdas potenciais apurados pela diferença entre o valor de mercado em 31 de dezembro de 2019 e o valor de aquisição para os títulos adquiridos em 2019 e pela diferença entre o valor de mercado em 31 de dezembro de 2019 e o valor de mercado em 31 de dezembro de 2018 para os restantes títulos. Os ajustamentos não incluem rendimentos.

6 • NUMERÁRIO E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2019	31-12-2018
Numerário	249,40	249,40
Depósitos à ordem	6.436.742,16	8.748.960,80
	6.436.991,56	8.749.210,20

(em euros)

7 • DEVEDORES E CREDITORES GERAIS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2019	31-12-2018
Devedores Gerais		
Impostos	91,00	619,00
Devedores - Edifícios (a)	23.657,32	721.893,84
Devedores - Produtos Derivados (b)	8.845.601,77	13.580.142,76
Outros	0,06	8.960,74
	8.869.350,15	14.311.616,34
Credores Gerais		
Impostos (c)	1.288.533,27	1.248.724,28
Credores – Edifícios (d)	561.729,00	1.197.422,59
Credores - Produtos Derivados (b)	754.828,15	644.662,75
Outros (e)	401.489,75	427.739,72
	3.006.580,17	3.518.549,34
Valor líquido	5.862.769,98	10.793.067,00

(em euros)

a) Edifícios - Devedores

Este montante inclui o valor de rendas a receber, que à data de 31 de dezembro ascendia a 23.657,32 euros.

b) Produtos Derivados

A política de utilização de derivados compreendeu o recurso aos seguintes instrumentos:

- Contratos de futuros sobre obrigações de dívida pública alemã e francesa, com o objetivo de mitigação do risco de redução do nível de financiamento;
- Contratos de futuros sobre os principais índices acionistas mundiais (S&P500, STOXX50, SMI20, TSX60, OMX30, NIKKEI225), como forma de promover a gestão eficaz da carteira;

As posições em aberto em produtos derivados a 31 de dezembro de 2019 diziam respeito aos dois tipos de instrumentos.

c) Impostos

Esta rubrica engloba 151.601,68 euros do IVA relacionado com a carteira imobiliária e 1.136.116,17 euros relativos a IRS retidos sobre as pensões liquidadas.

d) Edifícios - Credores

Neste montante estão contemplados 696.445,40 euros em cauções entregues no âmbito da celebração de em contratos de arrendamento. Inclui ainda o valor de 84.036,16 euros relativos a faturas ainda não liquidadas no final do exercício.

e) Outros

Esta rubrica inclui em 2019 o valor de 67.254,55 euros relacionados com o reconhecimento de eventuais perdas relacionadas com a insolvência de um arrendatário.

Em 2019, estão refletidos 381.706,67 euros de encargos sobre pensões, liquidados no início do mês de janeiro de 2020.

8 • ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2019	31-12-2018
Acréscimos e Diferimentos Ativos		
Juros a receber de títulos de crédito	4.010.273,77	5.652.789,24
Rendas recebidas	0,00	0,00
Regularizações da Carteira	0,00	71.207,23
	4.010.273,77	5.723.996,47
Acréscimos e Diferimentos Passivos		
Acréscimos de custos	-10.762,50	-16.113,00
	-10.762,50	-16.113,00

(em euros)

Esta rubrica inclui também aos serviços de auditoria externa, que tiveram, em 2019 e em 2018, o valor anual de 21.525,00 euros e 24.108,00 euros, respetivamente. No final do exercício de 2019 e 2018 estavam por liquidar 10.762,50 euros e 16.113,00 euros, respetivamente.

O valor 4.010.273,77 euros respeita à periodização de juros dos títulos de dívida em carteira.

9 • VALOR DO FUNDO

As variações no valor do Fundo apresentam-se de seguida:

		31-12-2019	31-12-2018
(1)	Contribuições do associado	12.423.714,09	13.186.132,70
(2)	Contribuições dos participantes	1.862.679,93	1.911.778,81
(3)	Necessidades de financiamento extraordinário	15.270.020,00	11.776.515,00
(4) = (1)+(2)+(3)	Acréscimos por contribuições	29.556.414,02	26.874.426,51
(5)	Pensões	-75.745.197,59	-71.217.856,82
(6)	Comparticipações Plano de Saúde	-2.485.661,61	-2.804.267,34
(7) = (5+6)	Decréscimos por pensões e planos saúde	-78.230.859,20	-74.022.124,16
(8)	Rendimentos	21.509.782,21	25.153.971,33
	Ganhos dos Investimentos	1.367.684.988,93	478.144.491,16
	Perdas dos Investimentos	-1.233.641.331,73	-477.926.524,60
(9)	Resultado da carteira	134.043.657,20	217.966,56
(10)	Outras receitas	464.507,50	212.821,34
(11)	Outros custos	-1.351.498,36	-1.590.190,24
(12) = (10+11)	Outros resultados	-886.990,86	-1.377.368,90
(13) = (4+7+8+9+12)	Resultado do Exercício	105.992.003,37	-23.153.128,66
(A)	Valor do Fundo em 31 de dezembro	2.021.962.692,80	1.915.970.689,43
	Por memória:		
(B)	Responsabilidades por serviços passados	1.950.225.209,75	1.868.401.238,00
(A-B)	Excedente face às responsabilidades	71.737.483,05	47.569.451,43

(em euros)

10 • CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS E BENEFÍCIOS PAGOS

	31-12-2019	31-12-2018
Contribuições		
Contribuições Regulares	14.286.394,02	15.097.911,51
Necessidades de financiamento extraordinário	15.270.020,00	11.776.515,00
	29.556.414,02	26.874.426,51
Benefícios e Encargos com Pensões		
Relativos ao exercício	75.745.197,59	71.217.856,82
Pensões	67.181.773,04	64.048.377,39
Capitais de Remição	4.496.023,92	3.623.711,05
Reembolsos	228.320,37	6.119,50
Encargos c/ Pensões em Pagamento	3.821.678,71	3.481.707,60
Subsídios por Morte	17.401,55	57.941,28
Plano de Saúde		
Comparticipação Despesas de Saúde	2.485.661,61	2.804.267,34
	78.230.859,20	74.022.124,16

(em euros)

As contribuições regulares financiam o Plano de Pensões e o Plano de Benefícios de Saúde.

As contribuições regulares relativas ao Plano de Pensões, para além da componente suportada pelo Associado, incluem também as contribuições efetuadas pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições definidas pelos respetivos planos e de acordo com o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro.

As necessidades de financiamento extraordinário decorrem da atribuição de reformas antecipadas.

11 • RENDIMENTOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

Esta rubrica representa os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	31-12-2019	31-12-2018
Terrenos e edifícios	8.323.606,12	7.742.886,55
Fundos de Investimento Imobiliário e Mobiliário	2.053.293,84	4.413.183,76
Obrigações		
De Dívida Pública	11.128.579,99	12.995.153,03
De Outros Emissores	0,00	0,00
	13.181.873,83	17.408.336,79
Depósitos à Ordem	4.302,26	2.747,99
	21.509.782,21	25.153.971,33

(em euros)

12 • GANHOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

As mais e menos valias registadas no exercício desdobram-se como se segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Ganhos Líquidos dos Investimentos		
Terrenos e edifícios	27.150.800,00	25.236.449,99
Investimentos Financeiros	105.577.895,89	-6.727.649,72
Derivados	1.359.040,65	-17.996.480,74
Outros	-44.079,34	-294.352,97
Valor Líquido	134.043.657,20	217.966,56

(em euros)

13 • IMPOSTOS

Do valor de 5.980,89 euros registados em impostos, 5.900,80 euros referem-se à comissão de custódia cobrada por uma entidade bancária estrangeira, pela guarda de títulos em carteira.

14 • OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2019	31-12-2018
Do exercício	184.313,49	153.932,47
De exercícios anteriores	280.193,32	58.269,11
Receitas diversas	0,69	619,76
	464.507,50	212.821,34

(em euros)

15 • OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2019	31-12-2018
Financeiras	155.081,53	208.282,59
Edifícios	1.096.043,93	1.281.394,89
Outras despesas	32.210,42	26.199,40
Impostos	5.980,89	5.440,80
Comissões com Produtos Derivados	62.181,59	68.872,56
	1.351.498,36	1.590.190,24

(em euros)

A rubrica “despesas financeiras” tem a seguinte desagregação:

	31-12-2019	31-12-2018
Despesas Bancárias	39.085,87	52.901,32
Comissões de Corretagem	12.017,13	15.575,09
Comissões de Custódia	103.978,53	139.806,18
	155.081,53	208.282,59

(em euros)

A rubrica de Despesas Bancárias incluía, em 31 de dezembro de 2019, o montante de 36.196,08 euros referente à remuneração negativa dos saldos de depósitos à ordem denominados em CHF, EUR, JPY e SEK.

O Fundo de Pensões não suporta qualquer comissão de gestão, sendo a Sociedade Gestora remunerada diretamente pelo Associado.

16 • RESULTADOS ATUARIAIS

A Sociedade Gestora divulga, como parte integrante do seu relatório de gestão (capítulo 3), os resultados atuariais do Fundo, reportados a 31 de dezembro de 2019.

17 • RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS E FISCAIS

O Banco de Portugal assume todas as responsabilidades fiscais que decorrem da assunção das seguintes obrigações previstas no contrato de representação celebrado com a Sociedade Gestora, em 6 de janeiro de 2015:

- a) Pagar por conta e ordem da Sociedade Gestora as pensões de reforma e de sobrevivência aos respetivos beneficiários;
- b) Reter na fonte as contribuições e impostos devidos, para posterior entrega às entidades competentes;
- c) Liquidar, por encontro de contas com as quantias pagas ao abrigo da alínea a), as contribuições devidas ao Fundo respeitantes aos seus trabalhadores.

O Banco de Portugal tem executado e continuará a executar o referido contrato, enquanto o mesmo se mantiver em vigor, e no âmbito desse contrato assumirá todas as responsabilidades inerentes.

18 • MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DE AVALIAÇÃO DO VALOR DOS PASSIVOS

Passivos financeiros

Os pressupostos utilizados na valorização das Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) foram calculados com base na informação de mercado disponível na data de referência do reporte. Os dados de mercado foram extraídos de instrumentos financeiros que replicam a estrutura dos fluxos futuros das RSP.

a) Taxa de desconto

A metodologia de cálculo da taxa de desconto a aplicar em cada avaliação atuarial baseia-se na sua indexação às taxas de rentabilidade nominal de um cabaz de emissões de dívida pública da área do euro de elevada qualidade creditícia para os prazos relevantes, tendo presente a estrutura temporal das responsabilidades do Fundo.

b) Taxas de crescimento dos salários

O pressuposto para a taxa de crescimento dos salários corresponde à taxa de inflação esperada para o período correspondente à estrutura temporal das responsabilidades (excluindo o primeiro ano), acrescida de um *spread* que reflete o crescimento real dos salários de longo prazo da população abrangida pelo Fundo de Pensões.

c) Taxas de crescimento das pensões

O pressuposto para a taxa de crescimento das pensões é igual à taxa de inflação esperada para o período remanescente médio de ocorrência dos pagamentos de pensões.

d) Taxas de crescimento das despesas de saúde

O pressuposto para a taxa de crescimento destas despesas corresponde à taxa de inflação esperada para o período correspondente à estrutura temporal das responsabilidades, acrescida de um *spread* que reflete a taxa de atualização das despesas médicas e a variação da taxa de sinistralidade.

Para a fixação do pressuposto relativo à taxa de inflação esperada, recorre-se à ponderação das taxas de inflação *break-even* extraídas dos títulos de dívida pública indexados à inflação da área do euro com diferentes maturidades, atendendo à estrutura temporal das responsabilidades do Fundo.

19 • OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCOS

Tendo como objetivo a maximização da rendibilidade dos ativos sob gestão face ao valor das responsabilidades assumidas, e em consonância com os princípios assumidos de manutenção de um grau adequado de liquidez, diversificação e limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos, a Sociedade Gestora coloca em prática um conjunto de procedimentos de gestão de risco, destacando-se:

- Orientação “ativos-responsabilidades” da gestão financeira;
- Valorização diária dos ativos e das responsabilidades à luz de princípios *mark-to-market*;
- Reavaliação da política de investimento, com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência quando as circunstâncias o aconselharem, pelo Comité de Investimentos;
- Produção de relatórios e análises mensais de *performance*, controlo de riscos e perspetivas para os mercados;
- Estimativa, com frequência regular, do nível de financiamento do Fundo de Pensões;
- Utilização de um sistema de informação facilitador da monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos limites estabelecidos;
- Configuração, no sistema de informação, de todos os instrumentos objeto de investimento;

- Reunião periódica do Comité de Controlo com vista à coordenação do exercício das funções de gestão de risco e de *compliance*;
- Recolha e análise periódica de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

20 • ORIGEM, EXPOSIÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS

O Fundo de Pensões encontra-se exposto, por via dos investimentos que realiza no âmbito da prossecução dos seus objetivos, a riscos de mercado, consubstanciados na volatilidade do valor de mercado dos investimentos realizados, a riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de incumprimento de contrapartes e emitentes, e a risco de liquidez, relativo à profundidade dos mercados em que se encontra investido.

Adicionalmente, decorre da atividade desenvolvida pela Sociedade Gestora a exposição a riscos de natureza operacional, associados à inadequação de processos internos ou externos, pessoas e sistemas.

Para efeitos de determinação da magnitude assumida pelos referidos riscos e confronto com os respetivos limites, a exposição é determinada, sempre que possível, com base no valor de mercado e na composição da carteira.

- Risco “taxa de juro” – decorre da volatilidade das taxas de juro e consequente redução do nível de financiamento.

Exposição média a risco “taxa de juro” numa perspetiva de ativos-responsabilidades – 15,9% (exposição a risco de descida das taxas de juro correspondente à parcela das responsabilidades do Fundo de Pensões não cobertas por ativos cujo valor depende diretamente da flutuação das taxas de juro).

O risco de taxa de juro é aferido com base na duração modificada da carteira e no diferencial ajustado de duração modificada, que consiste na diferença entre a duração das responsabilidades e a duração da carteira de instrumentos de taxa de juro, ajustado de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre aqueles dois agregados.

Em 2019, o diferencial ajustado de duração modificada registado pela carteira foi, em média, de -4,4, conforme descrito no quadro 12 do relatório de gestão.

- Risco de preço das ações – decorre da volatilidade da cotação das ações, dos fundos de investimento em ações detidos em carteira e dos futuros sobre índices de ações e consequente redução do nível de financiamento.

Exposição média a ativos sujeitos a risco de preço das ações, incluindo futuros (em % do valor da carteira): 9,0%

- Risco “inflação” – decorre da volatilidade da taxa de inflação e consequente redução do nível de financiamento.

Exposição média a risco “inflação” numa perspetiva de ativos-responsabilidades: 31,0% (exposição a risco de subida da inflação aferida pela parcela das responsabilidades do Fundo de Pensões não cobertas por ativos cujo valor depende diretamente da variação da taxa de inflação).

- Risco cambial – decorre de variações nas cotações relativas das divisas estrangeiras face ao Euro (presente nos investimentos cotados em moeda estrangeira) e consequente redução do nível de financiamento.

Exposição média (em % do valor da carteira): 4,0%

- Risco imobiliário – decorre de flutuações no valor dos imóveis e fundos de investimento em carteira e consequente redução do nível de financiamento.

Exposição média (em % do valor da carteira): 10,6%

- Risco de concentração – decorre da acumulação excessiva de exposição a um mesmo ativo ou classe de ativos.

A gestão agregada dos riscos de mercado é feita através da definição de limites de exposição para os diferentes riscos e do cálculo e monitorização diária do *Value-at-Risk* (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o *portfolio* se mantém inalterado) do ativo e do ativo face às responsabilidades do Fundo.

A análise de sensibilidade do nível de financiamento do Fundo, elaborada no pressuposto de materialização simultânea dos cenários adversos para cada classe de ativos face aos passivos, resulta numa redução, no horizonte de 1 ano, de 8,3 pp, apurado com base no modelo determinístico de projeções de ativos e responsabilidades da Sociedade Gestora.

	<i>Value-at-Risk</i> Ativos vs Responsabilidades	Impacto no nível de financiamento
Risco Instrumentos de Taxa de Juro	4,4%	-4,4pp
Risco Ações	22,2%	-1,8pp
Risco Imobiliário	18,1%	-2,1pp
Total		-8,3pp

Riscos de crédito

- Risco de emitente e contraparte – decorre da ocorrência de falhas de pagamentos ou liquidações financeiras da parte de um emitente ou contraparte.

A gestão dos riscos de crédito é feita através da aferição da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes, da definição de limites de exposição e prazo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, com base nas notações de risco atribuídas pelas principais agências de *rating* e, complementarmente, pelo acompanhamento de indicadores de risco de crédito como o *Credit Value-at-Risk* (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o *portfolio* se mantém inalterado, decorrente de alterações da qualidade creditícia do emitente) e a probabilidade de *default* extraída das cotações dos *Credit Default Swaps*.

Exposição média a emitentes de obrigações por *rating*:

<i>Rating</i>	% do valor da carteira de instrumentos de taxa de juro
AAA	44,9%
AA	33,6%
A	1,6%
BBB	19,9%

Média da probabilidade de *default* a 5 anos da carteira de instrumentos de taxa de juro: 2,3%

Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre de dificuldades na venda de determinados ativos por falta de compradores ou de realização de venda à custa de perdas face ao valor justo dos ativos.

O risco de liquidez é monitorizado através do acompanhamento do *spread bid-ask* (diferença entre as cotações de compra e de venda de referência), da definição de um *amount outstanding* mínimo para a elegibilidade das emissões de obrigações e da definição de limites máximos de exposição aos instrumentos transacionados em bolsa, dependentes do *turnover* apresentado.

Riscos operacionais

A gestão dos riscos operacionais associados à atividade da Sociedade Gestora encontra-se balizada pelo Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno em vigor, que promove a identificação, quantificação e mitigação dos riscos associados aos processos de negócio desenvolvidos.

A mitigação dos riscos de natureza operacional envolve a elaboração e manutenção de manuais de procedimentos atualizados, a recolha e análise da evolução de *key risk indicators* associados aos principais riscos identificados e a realização regular de Comitês de Controlo.

21 • TRANSAÇÕES ENVOLVENDO O ASSOCIADO OU COM EMPRESAS COM ESTE RELACIONADAS

A Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., detida em 97,91% pelo Banco de Portugal, realizou as seguintes transações com o Fundo:

	31-12-2019	31-12-2018
Rendas recebidas no âmbito do contrato de arrendamento celebrado com a Sociedade Gestora	232.203,47	243.751,85
	232.203,47	243.751,85

(em euros)

O Banco de Portugal, entidade associada do Fundo de Pensões, realizou as seguintes transações com o Fundo:

Rendas faturadas no âmbito de contratos de arrendamento celebrados com o Fundo, no total de 2.051.629,45 euros, das quais se encontram por receber, a 31 de dezembro de 2019, o montante de 11.825,12 euros.

22 • NOTA FINAL

A Norma 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, estabelece os elementos que devem ser obrigatoriamente publicados no Relato Financeiro, prevendo a adequada flexibilidade, por forma a adaptar a informação prestada às características específicas de cada entidade, pelo que não foram mencionados os requisitos que não têm aplicação, em função da atividade exercida pelo Fundo em 2019.

VI

CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS



Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10
1069-211 Lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido** (adiante também designado por Fundo), gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 2 024 980 035 euros, um valor do Fundo de 2 021 962 693 euros e um resultado líquido de 105 992 003 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido**, em 31 de dezembro de 2019, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção, Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras, abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

BDO & Associados, SROCC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384. A BDO & Associados, SROCC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.



Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização dos Ativos Financeiros	
Os ativos financeiros, apresentados na demonstração da posição financeira do Fundo a 31 de dezembro de 2019, de 1 776 088 265 euros, representando assim uma área relevante para a auditoria, pois representam cerca de 88% do ativo do Fundo. Assim, os ativos financeiros são valorizados ao justo valor e a verificação das cotações e a validação das metodologias e pressupostos de valorização e informação utilizada, particularmente para a valorização de títulos não cotados, reveste-se de grande importância. Nos termos da legislação aplicável à valorização da carteira de título cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada com o recurso a preços fornecidos pelos principais fornecedores de informação financeira. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos no Relatório de Gestão e nas notas 3 (alínea c), 5 e 12 anexas às demonstrações financeiras, em conformidade com a Norma Regulamentar N°9/2007-R, de 28 de junho, da ASF.	A nossa resposta envolveu essencialmente a execução dos seguintes procedimentos de auditoria: - Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira; - Reconciliação da carteira dos ativos financeiros com o balancete do Fundo; - Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, de acordo com a regras instituídas na Norma Regulamentar N°9/2007, da ASF, tendo em consideração os preços de referência divulgados através de plataformas de negociação e fontes de preços externos (Bloomberg e Reuters); e, - Reconciliação das quantidades de títulos em carteira com a posição disponibilizada pelo Banco Depositário. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.



Valorização dos ativos imobiliários

Os ativos imobiliários (terrenos e edifícios), apresentados na demonstração da posição financeira do Fundo a 31 de dezembro de 2019, de 229 575 155 euros, representando assim uma área relevante para a auditoria, pois representam cerca de 11% do ativo do Fundo.

Assim, os ativos imobiliários são valorizados ao justo valor e a valorização é determinada por avaliações efetuadas por peritos externos, nos termos do capítulo IX da norma regulamentar nº 7/2007-R, de 17 de maio e do artigo 21º da norma regulamentar nº 9/2007-R, de 28 de junho, ambas da ASF, tendo em consideração o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções nas avaliações e considerações sobre a liquidez e heterogeneidade do mercado imobiliário.

Os procedimentos adotados na valorização dos ativos imobiliários e a sua valorização estão descritos no Relatório de Gestão e nas notas 3 (alínea b), 4 e 12 anexas às demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas Regulamentares nº 7/2007-R e nº 9/2007-R, da ASF.

A resposta do auditor envolveu fundamentalmente a execução dos seguintes procedimentos de auditoria:

- Avaliação da independência, objetividade e qualificação dos avaliadores independentes;
- Verificação do cumprimento do Regulamento de Gestão e cumprimento das normas regulamentares nº 7/2007-R e nº 9/2007-R, da ASF;
- Análise por amostra da acuidade dos relatórios de avaliação e dos pressupostos utilizados;
- Confirmação dos valores de avaliação e registo pelo menor valor;
- Confirmação da titularidade dos imóveis;
- Verificação das operações de compra, venda e demais vicissitudes na valorização dos imóveis; e,
- Análise das políticas de capitalização.

Os nossos procedimentos de auditoria incluem ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.

Responsabilidades com pensões

Fundo de Pensões do Banco de Portugal tem como objetivo o financiamento e cobertura do plano de benefícios definidos, de reforma dos empregados do Banco.

A consideração da avaliação dos direitos dos empregados e das obrigações de benefícios definidos e contribuição definida como relevante para a auditoria tem por base, a necessidade de se definirem pressupostos com impacto relevante no cálculo (atuarial) que apura as responsabilidades com pensões, a própria complexidade daqueles cálculos e a grande sensibilidade daqueles pressupostos.

As divulgações relacionadas com as responsabilidades com pensões estão incluídas no relatório de gestão e nas notas 16 a 18 anexas às demonstrações financeiras.

A nossa resposta envolveu essencialmente a execução dos seguintes procedimentos de auditoria:

- Testes de conformidade ao processo de avaliação das responsabilidades com pensões;
- Análise do relatório atuarial e avaliação dos pressupostos utilizados e confirmação dos valores de responsabilidades determinados pelo perito atuarial; e,
- Verificação das eventuais necessidades de financiamento das responsabilidades passadas.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.



Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares

A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos na norma regulamentar da ASF nº 9/2007-R, de 28 de junho e no contrato de gestão do Fundo, no seu Anexo I, assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.

A confirmação do cumprimento da norma regulamentar nº18/2008-R, de 23 de dezembro, que refere que nos casos em que se verifique não terem sido cumpridas as regras de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidas no normativo em vigor, relativamente aos ativos que compõem o património do fundo de pensões sob gestão, a Sociedade Gestora deve informar conjuntamente com o mapa “InvestimentosFP”, as situações em que foi dado posteriormente cumprimento àquelas regras, descrevendo a respetiva forma de regularização e indicar, nos restantes casos, as medidas que já implementaram ou que se propõem implementar para regularizar a situação.

A nossa resposta envolveu fundamentalmente a execução dos seguintes procedimentos de auditoria:

- Análise dos procedimentos de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo analisando a evidência da monitorização do cumprimento dos limites e regras ao longo do ano; e,
- Recálculo dos limites legais e regulamentares e verificámos o impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação / autorização da ASF em caso de incumprimento e análise das medidas já implementadas e a implementar para regularização das situações.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.

Outras matérias

As demonstrações financeiras do Fundo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram auditadas por um outro Revisor Oficial de Contas, que expressou uma opinião não modificada (sem reservas) e sem ênfases sobre as demonstrações financeiras, emitida em 1 de março de 2019.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando



aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas



nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.



Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pela Entidade Gestora para o mandato compreendido entre 2019 e 2020;
- (ii) o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do Fundo em 4 de março de 2020;
- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, nº 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) informamos que, para além da auditoria, prestámos ao fundo os seguintes permitidos por lei e pelos regulamentos em vigor: trabalhos de Auditoria para efeitos de supervisão prudencial para a emissão do Relatório de Exame Simplificado sobre os elementos de índole financeiros e estatísticos do Fundo, nos termos do DL Nº 12/2016, de 20 de janeiro e das Normas Regulamentares da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, N.º 7/2007-R, de 17 de maio e N.º 18/2008-R, de 23 de dezembro, alterada pela N.º 20/2010-R, de 16 de dezembro.

Lisboa, 5 de março de 2020

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC

